

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 132

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 28 de julho de 2015

MP recomenda a Paulista regulamentar Estudo de Impacto de Vizinhança

Instrumento de planejamento urbano visa diagnosticar repercussão de obras na qualidade de vida da população

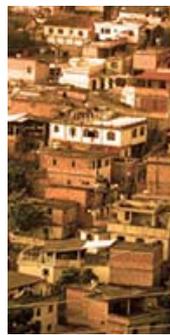
O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Paulista, Junior Matuto, que encaminhe à Câmara Municipal, no prazo de 60 dias, projeto de lei regulamentando o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV). Como esse instrumento é imprescindível para a política de planejamento urbano, o MPPE recomendou ainda que o município se abstenha de aprovar qualquer empreendimento de impacto no território de Paulista até a sua regulamentação.

Conforme apurou o MPPE,

por meio de inquérito civil, o município de Paulista ainda não regulamentou o EIV. Por esse motivo, a recomendação estabelece que o projeto de lei seja elaborado, com garantia de ampla participação popular através de audiências públicas e consultas eletrônicas, bem como que o referido projeto seja discutido com o Conselho de Desenvolvimento Urbano ou órgão colegiado semelhante.

Segundo a promotora de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural de Paulista, Mirela Iglesias, o Estatuto das Cida-

des (Lei nº 10.257/2001) estabelece que cabe aos municípios regulamentar, por meio de lei, o EIV. Tal estudo tem por objetivo identi-



Habitação e Urbanismo

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
ACQUAVIVA EM ABRIL

car os efeitos positivos e negativos de empreendimentos ou atividades quanto à qualidade de vida da popu-

lação residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões: adensamento populacional; equi-

pamentos urbanos e comunitários; uso e ocupação do solo; valorização imobiliária; geração de tráfego e de-

manda por transporte público; ventilação e iluminação; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Em ofício, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano informou que, mesmo sem a regulamentação do EIV, a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Paulista já prevê a obrigatoriedade da apresentação do documento para a liberação de empreendimentos no território da cidade.

A promotora de Justiça Mirela Iglesias destacou ainda que não cabe ao município exigir outros tipos de documentos em substituição ao EIV, por mais completos ou

pertinentes que sejam.

Política urbana – a adoção do EIV faz parte das diretrizes de planejamento estabelecidas pelo Estatuto das Cidades. De acordo com o Estatuto, o poder público deve garantir o direito dos indivíduos a cidades sustentáveis, ao planejamento do desenvolvimento para corrigir distorções do crescimento urbano, à proteção e preservação do meio ambiente e à gestão democrática e participativa nos processos de implantação de empreendimentos com efeitos potencialmente negativos.

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Membros devem supervisionar acesso

Como vem identificando alguns casos de manuseio de processos por pessoas estranhas ao quadro ministerial, a Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco recomenda aos promotores de Justiça que restrinjam o acesso e manuseio dos autos apenas a pessoas vinculadas ao Ministério Público, bem como às partes e seus advogados, observando o devido sigilo legal. A Corregedoria recomenda também que os promotores de Justiça não permitam o acesso e manuseio eletrônico de autos por pessoas estranhas aos quadros funcionais.

No caso de retirada de feitos da Secretaria, inclusive pelo próprio membro ministerial, que isso seja feito mediante Guia do Arquimedes devidamente assinada, com identificação de quem recebeu os

autos. A medida visa à necessidade de preservação dos dados processuais em trâmite no MPPE, sobretudo aqueles que tratam de casos envolvendo segredo de justiça e informações sensíveis.

A iniciativa considerou, ainda, a Política de Segurança da Informação implementada pela Instituição, por meio da Portaria POR-PGJ nº1194/06, em especial o parágrafo 4º, do artigo 19, que dispõe sobre a responsabilidade dos servidores, terceirizados, quanto à confidencialidade das informações sensíveis a que tiver acesso, de qualquer natureza, inclusive informações sobre processos, documentos, arquivos, conversas, mídias eletrônicas, recursos humanos, áreas e instalações, recursos físicos, sistemas de informação, parque tecnológico e de comunicações.

SEMANA DE MOBILIZAÇÃO CIDADÃ

MP atende ao público até próxima sexta no Ceasa

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), através do Núcleo de Justiça Comunitária de Casa Amarela, participa da III Semana de Mobilização Cidadã, promovida pelo Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (Ceasa). O evento ocorre de 27 a 31 de julho, das 8h às 15h, no pátio do Ceasa. A equipe do Núcleo de Justiça Comunitária do MPPE vai orientar a população sobre questões sociojurídicas, esclarecer sobre mediação de conflitos e distribuirá material educativo.

Na ocasião, estarão presentes os agentes comunitários de Justiça e representantes da equipe técnica do Núcleo. Na quinta-feira (30), pela ma-

nhã, a coordenadora do Núcleo de Justiça Comunitária, promotora de Justiça Sineide Barros também estará presente.

Além do MPPE, a ação contará com a presença das secretarias estaduais e municipais, e outros parceiros, totalizando 32 órgãos. A expectativa é que 30 mil pessoas transitem pelo espaço de 1.200 metros quadrados onde será montado o galpão para atendimento, ao lado do Pátio do Milho. No ano passado, o projeto atendeu mais de 8 mil pessoas, com serviços como emissão de documentos (carteira de identidade e segunda via de certidões de nascimento e casamento), aferição de pressão e testes glicêmicos.

ESTAGIÁRIOS

Frequência deve ser preenchida até dia 20

A Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas (CMGP) do Ministério Público de Pernambuco avisa aos orientadores de estágio e estagiários de nível médio e superior (exceto aqueles do curso de Direito) que, conforme a Resolução SGMP nº 001/2015, a apuração da folha de frequência dos estagiários será até o dia 20 de cada mês, devendo as frequências serem entregues à Divisão Ministerial de Estágio em até dois dias úteis após seu preenchimento.

A CMGP lembra que é a partir desse documento que são calculados o auxílio-transporte e a bolsa-auxílio, portanto o não recebimento da frequência até as 18h do prazo concedido implicará na retenção dos benefícios até o mês subsequente.

O formulário de frequência deverá ser preenchido e assinado diariamente, na entrada e saída do estagiário. O preenchimento deverá ser feito manualmente, em todos os campos, não sendo aceitos aqueles realizados por computador. Também não são aceitas folhas de frequência rasuradas, assinadas além das bordas do documento, impressas em folhas de rascunho e sem carimbo e assinatura do orientador.

Cabe aos orientadores acompanhar diariamente as atividades dos estudantes, verificar, assinar e carimbar o documento mensalmente e abonar as faltas mensais mediante justificativa, respeitando o limite estabelecido de até três dias. As faltas e ausências não abonadas e sem justificativa são descontadas da bolsa-auxílio.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

CONVOCAÇÃO Nº 005/2015 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da VII Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 03/08/2015 às 14h00

Local: Sede da Circunscrição de Olinda

AV. PAN. NORDESTINA, 646 - VILA POPULAR - OLINDA-PE
(81) 3182-3433/3435

Aline Arroxelas Galvão de Lima
Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
Andréa Karla Reinaldo de Souza
Belize Câmara Correia
Camila Mendes de Santana Coutinho
Carla Verônica Pereira Fernandes
Christiana Ramalho Leite Cavalcante
Cristiane Wiliene Mendes Correia
Diego Pessoa Costa Reis
Eliane Gaia Alencar Dantas
Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
Fabiano de Araújo Saraiva
Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque
Hilário Marinho Patriota
Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo
Isabel de Lizandra Penha Alves
João Alves de Araújo
Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
Maísa Silva Melo de Oliveira
Mária Amélia Gadelha Schuler
Mária Aparecida Barreto da Silva
Mária Carolina Miranda Jucá Cavalcanti
Mária Célia Meireles da Fônsaca
Mária da Conceição Nunes da Luz Pessoa
Mária Izamar Ciriaco Pontes
Mária Lizandra Lira de Carvalho
Mirela Maria Iglesias Laupman
Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel
Patrícia Ramalho de Vasconcelos
Rafaela Melo de Carvalho Vaz
Regina Coeli Lucena Herbaud
Rosângela Furtado Padela Alvarenga
Rosemilly Pollyana Oliveira de Sousa
Sandra Maria Mesquita de Paula Pessôa Lapenda
Sérgio Gadelha Souto
Tânia Elizabete de Moura Felizardo
Valdecy Vieira da Silva
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 006/2015 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da VII Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 04/08/2015 às 09h00.

Local: Sede da Promotoria de Justiça de Vitória de Santo Antão

Rua Henrique de Holanda s/n, próximo ao Parque de Exposição de Animais
(81) 3526-8981/898

Camila Amaral de Melo Teixeira
Epaminondas Ribeiro Tavares
Euclides Rodrigues de Souza Júnior
Fernanda Henriques da Nóbrega
Francisco Assis da Silva
Isabelle Barreto de Almeida
Joana Cavalcanti de Lima Muniz
Leonardo Brito Caribé



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS**
Clênio Valença Aveino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti,
Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de
Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo),
Mária Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245 - ouvidor@mppe.mp.br

Luciano Bezerra da Silva
Lucile Girão Alcântara
Mariana Lamenha Gomes de Barros
Paulo Diego Sales Brito
Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
Rodrigo Costa Chaves
Russeau Vieira de Araújo
Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 007/2015 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da VII Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 05/08/2015 às 09h00.

Local: Sede da Circunscrição de Petrolina

Av. Fernando Menezes de Goês, 625 Centro, Petrolina/Pe.

Ana Cláudia de Sena Carvalho
Ana Paula Nunes Cardoso
Ana Rúbia Torres de Carvalho
Bruno de Brito Veiga
Carlan Carlo da Silva
Cintia Micaella Granja
Djalma Rodrigues Valadares
Fernando Portela Rodrigues
Gustavo Lins Tourinho Costa
Júlio César Soares Lira
Lauriney Reis Lopes
Rosane Moreira Cavalcanti
Tanússia Santana da Silva
Tilmon Gonçalves dos Santos

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 008/2015 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da VII Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 06/08/2015 às 09h00.

Local: Promotoria de Justiça de Salgueiro

Rua Cicero Barros, 297 - Centro
(87) 3871.8513

Almir Oliveira de Amorim Júnior
Ângela Márcia Freitas da Cruz
Carlos Henrique Tavares Almeida
Danielle Belgo de Freiras
Diógenes Luciano Nogueira Moreira
Érico de Oliveira Santos
Juliana Pazinato
Manoel Dias da Purificação Neto

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 009/2015 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da VII Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 07/08/2015 às 09h00.

Local: Sede da Circunscrição de Afogados da Ingazeira

Pça. Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, 298 - 1º andar -
Centro
(87) 3838-8955

Adriano Camargo Vieira
Aurínton Leão Carlos Sobrinho
Fabiana de Souza Silva Albuquerque
Fernando Della Latta Camargo
Júlio César Cavalcanti Elihimas
Lorena de Medeiros Santos
Lúcio Luiz de Almeida Neto

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 010/2015 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da VII Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 07/08/2015 às 09h00.

Local: Sede da Circunscrição de Afogados da Ingazeira

Pça. Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, 298 - 1º andar -
Centro
(87) 3838-8955

Ademilton das Virgens Carvalho Leitão
Danielle Belgo de Freiras
Evânia Cintian de Aguiar Pereira
Felipe Akel Pereira de Araújo
Fernando Della Latta Camargo

Fernando Portela Rodrigues
Júlio César Cavalcanti Elihimas
Lúcio Luiz de Almeida Neto
Vandeci Sousa Leite

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.446/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição e publicação da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP Nº 002/2013, que transformou o Grupo Gestor do Sistema de Gerenciamento de Autos Arquimedes em Comitê Gestor do Sistema de Gerenciamento de Autos Arquimedes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a manutenção, o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a utilização do sistema de Gerenciamento de Autos Arquimedes no Ministério Público de Pernambuco em face da implantação das Tabelas Unificadas, consoante Resolução nº 63 do CNMP.

RESOLVE:

I - Designar os membros e servidores, abaixo elencados, para comporem o Comitê Gestor de Sistemas da Área Fim (CGSAF), sem prejuízo de suas atuais atribuições:

Membros:

ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR - 1878964
PATRICIA CARNEIRO TAVARES - 1841262
SÉRGIO GADELHA SOUTO - 1880209

Servidores:

ALMIR VIEIRA DE ANDRADE NETO - 1893904
LAMARTINE ALMEIDA TEIXEIRA - 1886460

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.447/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição e publicação da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP Nº 002/2013, que transformou o Grupo Gestor do Sistema de Gerenciamento de Autos Arquimedes em Comitê Gestor do Sistema de Gerenciamento de Autos Arquimedes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a manutenção, o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a utilização do sistema de Gerenciamento de Autos Arquimedes no Ministério Público de Pernambuco em face da implantação das Tabelas Unificadas, consoante Resolução nº 63 do CNMP.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo elencados, para comporem o Comitê Gestor de Sistemas da Área Meio (CGSAM), sem prejuízo de suas atuais atribuições:

VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA - Mat. 1889630
VIVIANNE LIMA VILA NOVA - 1887483
CARLOS ANTÔNIO GADELHA DE ARAÚJO JÚNIOR - 1886037
LEANDRO DO CARMO SILVA - 1893475

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.448/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho, através do Ofício nº 066/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ELSON RIBEIRO**, Promotor de Justiça de Primavera, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sirinhaém, de 1ª Entrância, durante a licença do Bel. Welsey Odeon Teles dos Santos, no período de 10 a 24/07/2015.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 10/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.449/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho, através do Ofício nº 066/2015;
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **IVO PEREIRA DE LIMA**, Promotor de Justiça de Escada, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande, de 1ª Entrância, durante a licença do Bel. Welsey Odeon Teles dos Santos, no período de 10 a 24/07/2015.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 10/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 21 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.450/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho, através do Ofício nº 066/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO**, 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Tamararé, de 1ª Entrância, durante a licença do Bel. Welsey Odeon Teles dos Santos, no período de 10 a 24/07/2015.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 10/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.451/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 038/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI**, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 4º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de agosto de 2015, dispensando-a do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.452/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 038/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ANA MARIA DO AMARAL MARINHO**, 22ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 9º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de agosto de 2015, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.453/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 038/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO**, 42º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 17º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, durante o mês de agosto de 2015, dispensando-o do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.454/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho, através do Ofício nº 09/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ALICE DE OLIVEIRA MORAIS**, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Primavera, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Elson Ribeiro, no mês de agosto/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.455/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho, através do Ofício nº 09/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **TATHIANA BARROS GOMES**, 1ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Cortês, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Elson Ribeiro, no mês de agosto/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.456/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho, através do Ofício nº 09/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **CLÁUDIA RAMOS MAGALHÃES**, 3ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sirinhaém, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Welsey Odeon Teles dos Santos, no mês de agosto/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.457/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho, através do Ofício nº 09/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, 1ª Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição Ministerial do Cabo de Santo Agostinho, que se encontra em exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Amaraji, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Liana Menezes Santos, no mês de agosto/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.458/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho, através do Ofício nº 09/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **FABIANA VIRGÍNIO PATRIOTA TAVARES**, 1ª Promotora de Justiça de Ribeirão, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Ribeirão, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Emanuele Martins Pereira, no mês de agosto/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.459/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005;

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância, para o mês de **AGOSTO** do corrente ano, conforme a seguir:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
02.08.2015	Domingo	Andréa Fernandes Nunes Padilha
08.08.2015	Sábado	Eliane Gaia Alencar Dantas
09.08.2015	Domingo	José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
11.08.2015*	Terça-feira*	Marcellus de Albuquerque Ugiette
15.08.2015	Sábado	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho
16.08.2015	Domingo	Áurea Rosane Vieira
22.08.2015	Sábado	Ana Jaqueline Barbosa Lopes
23.08.2015	Domingo	Mônica Erline de Souza Leão e Azevedo Lima
29.08.2015	Sábado	Flávio Roberto Falcão Pedrosa
30.08.2015	Domingo	Lucila Varejão Dias Martins
05.09.2015	Sábado	Nivaldo Rodrigues Machado Filho
06.09.2015	Domingo	Helena Martins Gomes e Silva
07.09.2015	Segunda-feira	Delane Barros Mendonça Carneiro

* Dia da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil

II - Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ nº 003/2005);

III - Lembrar, ainda, que o Plantão funcionará no Edifício-sede Paulo Cavalcanti, sito à avenida Visconde de Suassuna, 99 Boa Vista - Recife, das 13h às 17h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.460/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de **AGOSTO** do corrente ano, pelos Promotores de Justiça em exercício nos cargos abaixo relacionados.

LOCAL: SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Edifício-sede Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, sito à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife-PE - Fone: 3221-2077, no horário das 13h às 17h.

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	Sandra Maria Mesquita de Paula Pessoa Lapenda	5ª PJDC CAPITAL
02.08.2015	Domingo	Rafaela Melo de Carvalho Vaz	1ª PJDC OLINDA
08.08.2015	Sábado	Alisson de Jesus Cavalcanti de Carvalho	1ª PJDC CABO DE SANTO AGOSTINHO
09.08.2015	Domingo	João Luiz da Fonseca Lapenda	23ª PJDC CAPITAL
11.08.2015*	Terça-feira*	Márcia Cordeiro Guimarães Lima	3ª PJ SÃO LOURENÇO DA MATA
15.08.2015	Sábado	Josenildo da Costa Santos	39ª PJDC CAPITAL
16.08.2015	Domingo	Ana Carolina Paes de Sá Magalhães	24ª PJDC CAPITAL
22.08.2015	Sábado	Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas	33ª PJDC CAPITAL
23.08.2015	Domingo	Eduardo Leal dos Santos	1ª PJC IPOJUCA
29.08.2015	Sábado	Katarina Moraes de Gusmão	41ª PJDC CAPITAL
30.08.2015	Domingo	Daniela Maria Ferreira Brasileiro	4ª PJDC CAPITAL

* Dia da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.461/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **AGOSTO** do corrente, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CRIMINAL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça Criminal
02.08.2015	Domingo	Euclides Ribeiro de Moura Filho	15º Procurador de Justiça Criminal
08.08.2015	Sábado	Laise Tarcila Rosa de Quiroz	9º Procurador de Justiça Criminal
09.08.2015	Domingo	Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal
11.08.2015*	Terça-feira*	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	20º Procurador de Justiça Criminal
15.08.2015	Sábado	Norma Mendonça Galvão De Carvalho	5º Procurador de Justiça Criminal
16.08.2015	Domingo	Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça Criminal
22.08.2015	Sábado	Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça Criminal
23.08.2015	Domingo	Maria Helena da Fonte Carvalho	22º Procurador de Justiça Criminal
29.08.2015	Sábado	Ricardo Lapenda Figueiroa	12º Procurador de Justiça Criminal
30.08.2015	Domingo	Andrea Karla Maranhão Condé Freire	8º Procurador de Justiça Criminal

* Dia da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.462/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de AGOSTO, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CÍVEL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	Zulene Santana de Lima Norberto	1º Procurador de Justiça Cível
02.08.2015	Domingo	Maria Bernardete Martins de Azevedo Figueirôa	5º Procurador de Justiça Cível
08.08.2015	Sábado	Francisco Sales de Albuquerque	18º Procurador de Justiça Cível
09.08.2015	Domingo	Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos	10º Procurador de Justiça Cível
11.08.2015*	Terça-feira*	Valdir Barbosa Júnior	14º Procurador de Justiça Cível
15.08.2015	Sábado	Theresa Cláudia de Moura Souto	15º Procurador de Justiça Cível
16.08.2015	Domingo	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior	12º Procurador de Justiça Cível
22.08.2015	Sábado	Lúcia de Assis	11º Procurador de Justiça Cível
23.08.2015	Domingo	José Elias Dubard de Moura Rocha	21º Procurador de Justiça Cível
29.08.2015	Sábado	Silvio José Menezes Tavares	20º Procurador de Justiça Cível
30.08.2015	Domingo	Itamar Dias Noronha	8º Procurador de Justiça Cível

* Dia da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.463/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 5º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005.

RESOLVE:

I - Publicar as Escalas de Plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de AGOSTO, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Juliana Pazinato
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Juliana Pazinato
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Ouricuri	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Carlos Henrique Tavares
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Carlos Henrique Tavares
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Almir Oliveira de Amorim Júnior
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Almir Oliveira de Amorim Júnior
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Érico de Oliveira Santos
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Érico de Oliveira Santos

ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Cintia Micaella Granja
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Fernando Portela Rodrigues
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Gustavo Lins Tourinho Costa
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Tanúzia Santana da Silva
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados	Adriano Camargo Vieira
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados	Adriano Camargo Vieira
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Afogados	Adriano Camargo Vieira
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados	Aurínilton Leão Carlos Sobrinho
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados	Aurínilton Leão Carlos Sobrinho
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados	Júlio César Cavalcanti Elihimas
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados	Júlio César Cavalcanti Elihimas

ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Bianca Cunha de Almeida Albuquerque
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Bianca Cunha de Almeida Albuquerque
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Júlio César Cavalcanti Elihimas
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Júlio César Cavalcanti Elihimas
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Arcoverde	Edeilson Lins de Sousa Júnior
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Promotoria de Justiça de Inajá
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Promotoria de Justiça de Inajá
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Promotoria de Justiça de Itaíba
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Promotoria de Justiça de Itaíba
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Sarah Lemos Silva
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Sarah Lemos Silva

ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Sarah Lemos Silva

08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Bianca Cunha de Almeida Albuquerque
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Elisa Cadore Foletto
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Alexandre Augusto Bezerra
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Welson Bezerra de Sousa
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Correia

ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Daniel de Ataíde Martins
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Danielle Ribeiro Dantas de C. Clementino
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Sérgio Tenório de França
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Sérgio Tenório de França
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Luiz Gustavo S. Valença de Melo
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Bruno Melquíades Dias Pereira
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Flávio Henrique Souza dos Santos
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Natália Maria Campêlo
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Ronaldo Roberto Lira e Silva

ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Palmares	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Palmares	1ª Promotoria de Justiça de Ribeirão
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Palmares	2ª Promotoria de Justiça de Ribeirão
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Palmares	Promotoria de Justiça de São José da Coroa Grande
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Palmares	1ª Promotoria de Justiça de Água Preta
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Palmares	2ª Promotoria de Justiça de Água Preta
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Palmares	Promotoria de Justiça de Barreiros
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Palmares	Promotoria de Justiça de Cortês

ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Cabo	Janaína do Sacramento Bezerra
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Cabo	Tathiana Barros Gomes
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Cabo	Aida Acioli Lins de Arruda
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Cabo	Cláudia Ramos Magalhães
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Cabo	Gláucia Hulse de Farias
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Cabo	Ivo Pereira de Lima
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Cabo	Bianca Stella Azevedo Barroso
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Cabo	Rinaldo Jorge da Silva
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Cabo	2ª PJ Criminal de Ipojuca
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Cabo	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Cabo	Cláudia Ramos Magalhães

ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Camila Mendes de Santana Coutinho
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Olinda	Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Andrea Karla Reinaldo de Souza Queiroz
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Olinda	Belize Câmara Correia
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Olinda	Maria Carolina Miranda Jucá
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Christiana Ramalho Leite Cavalcante
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Olinda	Christiane Wiliene Mendes Correia
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Olinda	Fabiano de Araújo Saraiva
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Olinda	Hilário Marinho Patriota Júnior

ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Alexandre Fernando Saraiva da Costa
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Alexandre Fernando Saraiva da Costa
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Nazaré da Mata	Aline Daniela Florêncio Laranjeira
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Aline Daniela Florêncio Laranjeira
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Muni Azevedo Catão
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Rodrigo Costa Chaves
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade

ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Muni Azevedo Catão
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Ana Cláudia Walmsley Paiva
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Fernando Falcão Ferraz Filho
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Limoeiro	Gevinaldo Fausto de Oliveira Filho
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	George Diógenes Pessoa
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro

ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Liana Menezes Santos
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Paulo Diego Sales Brito
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Epaminondas Ribeiro Tavares
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Rodrigo Costa Chaves

16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Paulo Diego Sales Brito
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Alice de Oliveira Morais
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Euclides Rodrigues de Souza Júnior
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Lucile Girão Alcântara

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Nancy Tojal de Medeiros
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Erika Loaysa Elias de Farias Silva
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Waldir Mendonça da Silva
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Zélia Diná Carvalho Neves
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Jaboatão	Ana Cláudia Walmsley Paiva
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Ana Clézia Ferreira Nunes
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Ana Luíza Pereira da Silveira Figueiredo
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Carolina Maciel de Paiva
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Diliani Mendes Ramos
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Edgar José Pessoa Couto
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Raimunda Nonata Borges P. Fernandes

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.08.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Ângela Márcia Freitas da Cruz
02.08.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Ângela Márcia Freitas da Cruz
08.08.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Érico de Souza Santos
09.08.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Érico de Souza Santos
11.08.2015*	Terça-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	Érico de Souza Santos
15.08.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Promotoria de Justiça de São José do Belmonte
16.08.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Promotoria de Justiça de São José do Belmonte
22.08.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Evânia Cintian de Aguiar Pereira
23.08.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Evânia Cintian de Aguiar Pereira
29.08.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
30.08.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite

* Dia da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil

II – Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.464/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial - Serra Talhada, através do Ofício nº 054/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO**, 2º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Ministerial de Limoeiro, de 1ª Entrância, que se encontra em exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Serra Talhada, de 2ª Entrância, para participar na audiência marcada para o dia 29/07/2015, na Comarca de Flores, nos autos do processo nº 0000651-45.2015.8.17.0620.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.465/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Alterar as férias escalares da Bela. **SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA**, 6ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, que estão programadas para o mês de agosto do corrente ano, para que sejam gozadas em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de julho de 2015.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

Dia 23.07.2015

Expediente n.º: 457/2015-ST
Processo n.º: 0007466-5/2015
Requerente: **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 0064/2015
Processo n.º: 0017493-6/2015
Requerente: **EDSON JOSÉ GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 036/2015
Processo n.º: 0026805-3/2015
Requerente: **SARAH LEMOS SILVA**
Assunto: Comunicação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 011/15
Processo n.º: 0026817-6/2015
Requerente: **ANA JOÊMIA MARQUES DA ROCHA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 001/2015
Processo n.º: 0026827-7/2015
Requerente: **IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS**
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Expediente n.º: S/N/15
Processo n.º: 0026859-3/2015
Requerente: **ALLISON DE JESUS C. DE CARVALHO**
Assunto: Comunicação
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: S/N/15
Processo n.º: 0027023-5/2015
Requerente: **JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO**
Assunto: Comunicação
Despacho: Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 27036-0, 27039-3, 27045-0, 27047-2, 0027048-3, 27049-4, 27051-6, 27053-8, 27056-2, 27057-3, 27058-4, 27060-6, 27063-0, 27079-7, 27081-0, 27084-3, 27108-0, 27111-3, 27115-7, 27121-4, 27124-7, 27141-6, 27162-0, 27241-7, 27242-8, 27243-0, 27244-1, 27245-2, 27329-5, 27330-6, /2015 por se tratar da mesma matéria, arquivando-se em seguida.

Expediente n.º: 446/2015
Processo n.º: 0027044-8/2015
Requerente: **JOÃO ALVES DE ARAÚJO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal

Expediente n.º: 017/2015
Processo n.º: 0027119-2/2015
Requerente: **DJALMA RODRIGUES VALADARES**
Assunto: Comunicação
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 409/2015
Processo n.º: 0027150-6/2015
Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido. Ao apoio do Gabinete para as providências necessárias.

Expediente n.º: 135/2015
Processo n.º: 0027128-2/2015
Requerente: **ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO**
Assunto: Comunicação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 248/2015
Processo n.º: 0027661-4/2015
Requerente: **ELSON RIBEIRO**
Assunto: Comunicação
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 2111/2015
Processo n.º: 0027171-0/2015
Requerente: **RENATO DA SILVA FILHO**
Assunto: Comunicação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 663/2015
Processo n.º: 0027231-6/2015
Requerente: **ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027292-4/2015
Requerente: **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027294-6/2015
Requerente: **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027304-7/2015
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 011/2015
Processo n.º: 0027332-8/2015
Requerente: **CLÓVIS RAMOS SODRÉ DA MOTTA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027440-8/2015
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027454-4/2015
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027455-5/2015
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 031/2015
Processo n.º: 0027457-7/2015
Requerente: **YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027499-4/2015
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 61/2015
Processo n.º: 0027519-6/2015
Requerente: **ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 62/2015
Processo n.º: 0027520-7/2015
Requerente: **ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027526-4/2015
Requerente: **LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**
Assunto: Comunicação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: S/N/15
Processo n.º: 0027528-6/2015
Requerente: **LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**
Assunto: Comunicação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: S/N/15
Processo n.º: 0027532-1/2015
Requerente: **LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**
Assunto: Comunicação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0027651-3/2015
Requerente: **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA**
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 248/2015
Processo n.º: 0027655-7/2015
Requerente: **MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS**
Assunto: Comunicação
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 2258/2015
Processo n.º: 0027777-3/2015
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.

Expediente n.º: 2255/2015
Processo n.º: 0027779-5/2015
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias

Número protocolo: 21961/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração)
Data do Despacho: 27/07/2015
Nome do Requerente: ALDA VIRGÍNIA DE MOURA
Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 18581/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (utilização)
Data do Despacho: 27/07/2015
Nome do Requerente: IRON MIRANDA DOS ANJOS
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 27 de julho de 2015.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 23.07.2015, exarou a seguinte Decisão:

DECISÃO nº. 56/2015
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
NPU nº. 0019142-85.2013.8.17.0001
10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
INDICIADOS: SOLANGE BEZERRA DA COSTA E EDVALDO MANOEL GOMES
VÍTIMA: PERRUCCI JOSÉ DO NASCIMENTO
ARQUIMEDES AUTO Nº: 2013/1255132
DECISÃO: ART. 28 DO CPP - DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO

DECISÃO n. 57/2015
PROCESSO n.: 0012354-82.2015.8.17.0810
SUSCITANTE: Central de Inquéritos de Jaboaão dos Guararapes
SUSCITADO: 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Jaboaão dos Guararapes/PE
SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Clênio Valença Avelino de Andrade
ARQUIMEDES: 2015/1981380
CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO
DECISÃO: REMESSA A ORGÃO EXTERNO (2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES)

DECISÃO n. 58/2015
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
NPU n. 0000727-80.2014.8.17.8129
COMARCA: 4º Juizado Especial Criminal da Capital
INVESTIGADA: Rosinete Moreno Leite
VÍTIMA: Fabiana da Silva Oliveira
Subprocurador Geral de Justiça: Clênio Valença Avelino de Andrade
Arquimedes: 2015/1951120
DECISÃO: ART. 28 DO CPP - DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO

Decisão n. 59/2015
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
NPU n. 0000405-23.2014.8.17.0640
COMARCA: Garanhuns/PE
INVESTIGADO: Osvaldo José Monteiro Neto

VÍTIMA: Ferreira Costa Center
Subprocurador Geral de Justiça: Clênio Valença Avelino de Andrade
Arquimedes: 2015/1975222
DECISÃO: ART. 28 DO CPP - DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO

Recife, 27 de julho de 2015.

Sonia Mara Rocha Carneiro
 Promotora de Justiça
 Assessora Técnica em Matéria Criminal

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 027/2015-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Dr. IVAN WILSON PORTO (Substituindo Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES), Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Dr.ª. JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr.ª. MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, Dr.ª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA (Substituindo Dr. JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA), ao Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, realização da 27ª Sessão Ordinária no dia **29/07/2015, Quarta-Feira, às 14h30min**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 27ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 29.07.15.

I – Comunicações da Presidência;

II – Aprovação de Ata;

III - Comunicações diversas:

III.1 - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

1) SIIG nº 0024296-5/2015. Interessada: 1ª PJDC de Olinda – Infância e Juventude. Comunica a Instauração do PA nº 037/2015.

2) Arquimedes nº Auto 2015/1019515. Interessada: 2ª PJ da Ilha de Itamaracá. Comunica a Instauração do PP nº 019/2015.

3) SIIG nº 0023979-3/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da Portaria nº 009/2015-7ª PJDH, de Instauração de Inquérito Civil nº 15009-1/7.

4) SIIG nº 0022917-3/2015. Interessada: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude. Encaminha cópia do despacho de Instauração do Projeto: Estruturação da Atenção diferenciada em prevenção e tratamento para crianças e adolescentes consumidores de álcool e outras, gerando os autos ARQ. nº 2015/1955628.

5) SIIG nº 0022918-4/2015. Interessada: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude. Encaminha cópia do despacho de Instauração do Projeto: Cidadania enfrentando a violência: Fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, gerando os autos ARQ. nº 2015/1933515.

6) SIIG nº 0022920-6/2015. Interessada: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude. Encaminha cópia do despacho de Instauração do Projeto: Transporte Escolar Também Precisa Passar na Prova, gerando os autos ARQ. nº 2015/1956061.

7) SIIG nº 0022912-7/2015. Interessada: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude. Encaminha cópia do despacho de Instauração do Projeto: Comissão de Direito à Convivência Familiar, gerando os autos ARQ. nº 2015/1955606.

8) SIIG nº 0023779-1/2015. Interessada: 16ª PJ do Consumidor da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC 014/15-16ª.

9) SIIG nº 0022979-2/2015. Interessada: 2ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia das Portarias de Instauração dos IC's nºs: 042/2015, 043/2015, 044/2015, 045/2015, 046/2015, 047/2015, 048/2015, 049/2015, 050/2015 e 052/2015.

III.2 - Conversão de PP's em IC's:

1) SIIG nº 0010510-7/2015. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 4289536-11ª PJS em IC nº 035/2015-11ª PJS.

2) SIIG nº 0010516-4/2015. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 4687804-11ª PJS em IC nº 038/2015-11ª PJS.

3) SIIG nº 0010566-0/2015. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 4162589-11ª PJS em IC nº 017/2015-11ª PJS.

4) SIIG nº 0010553-5/2015. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão das peças desentranhadas da Notícia de Fato nº 4758443-11ª PJS em IC nº 046/2015-11ª PJS.

5) SIIG nº 0010574-8/2015. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 4747741-11ª PJS em IC nº 039/2015-11ª PJS.

6) SIIG nº 0010591-7/2015. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 4733497-11ª PJS em IC nº 042/2015-11ª PJS.

7) SIIG nº 0010531-1/2015. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 3821184-11ª PJS em IC nº 045/2015-11ª PJS.

8) SIIG nº 0010527-6/2015. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão das Notícias de Fato nº 4719699-11ª PJS e nº 4876148-11ª PJS em IC nº 044/2015-11ª PJS.

9) SIIG nº 0010496-2/2015. Interessada: 1ª PJ de Goiana. Encaminha cópia da Portaria nº 09/2014 de Conversão do PP nº 022/2014 em IC s/ nº.

10) SIIG nº 0010502-8/2015. Interessada: 1ª PJ de Goiana. Encaminha cópia da Portaria nº 08/2014 de Conversão do PP nº 012/2014 em IC s/ nº.

11) SIIG nº 0010501-7/2015. Interessada: 17ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 041/14-17ª em IC nº 041/14-17ª.

12) SIIG nº 0010641-3/2015. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 4638458-11ª PJS em IC nº 036/2015-11ª PJS

13) SIIG nº 0011254-4/2015. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 048/2014-34ª PJS em IC nº 004/2015-34ª.

14) SIIG nº 0011232-0/2015. Interessada: 1ª PJDC de Olinda – Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 006/2014 em PP 005/15.

15) SIIG nº 0010385-8/2015. Interessada: 17ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 035/14-17ª em IC nº 035/14-17ª.

16) SIIG nº 0011034-0/2015. Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão dos PP's nºs 028/2013-6ª PJDC e 015/2014-PMA em IC nº 071/2014 – PMA.

17) SIIG nº 0011098-1/2015. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 085/2014-34ª PJS em IC nº 002/2015-34ª PJS.

18) SIIG nº 0011114-8/2015. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 095/2014-34ª PJS em IC nº 006/2015-34ª PJS.

19) SIIG nº 0011121-6/2015. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 098/2014-34ª PJS em IC nº 003/2015-34ª PJS.

20) SIIG nº 0010248-6/2015. Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP 157/2014 em IC nº 125/2014-6ª PJDC.

21) SIIG nº 0011002-4/2015. Interessada: 5ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 038/2014-5ª PJDC em IC 38-14.

22) SIIG nº 0011004-6/2015. Interessada: 5ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 039/2014-5ª PJDC em IC 39-14.

23) SIIG nº 0011108-2/2015. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 129/2014-34ª PJS em IC nº 005/2015-34ª PJS.

24) Arquimedes Auto: 2015/949133 / Doc: 5159959. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 048/2014-29ª PJDC em IC nº 014/2015.

25) Arquimedes Auto: 2015/949152 / Doc: 5160008. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 049/2014-29ª PJDC em IC nº 013/2015.

26) Arquimedes Auto: 2015/950257 / Doc: 5170569. Interessada: 28ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 034/2014-28ª PJDC em IC nº 34/2014-28ª PJDC.

27) Arquimedes Doc: 5172505. Interessada: PJ de Caetés. Encaminha cópia da Portaria 1/2015 de Conversão do PP nº 001/2014 em IC s/nº.

28) SIIG nº 0010857-3/2015. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 4719822-11ª PJS em IC nº 040/2015-11ª PJS.

29) SIIG nº 009988-7/2015. Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 012/2014 em IC nº 009/2015.

30) SIIG nº 009992-2/2015. Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 011/2014 em IC nº 008/2015.

31) SIIG nº 0011030-5/2015. Interessada: 5ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes – Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 040/2014-5ª PJDC em IC 40-14.

32) SIIG nº 0011032-7/2015. Interessada: 5ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes – Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 041/2014-5ª PJDC em IC 41-14.

33) SIIG nº 0012509-8/2015. Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP 158/2014 em IC 158/2014-6ª PJDC.

34) SIIG nº 0012513-3/2015. Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP 124/2014 em IC 124/2014-6ª PJDC.

35) SIIG nº 0012519-0/2015. Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP 128/2014 em IC 128/2014-6ª PJDC.

36) SIIG nº 0012523-4/2015. Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP 139/2014 em IC 139/2014-6ª PJDC.

37) SIIG nº 0014691-3/2015. Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 025/2014 – PMA (Autos Arquimedes nº 2014/1587990) em IC nº 004/2015 – PMA.

38) SIIG nº 0014690-2/2015. Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP 023/2014 – PMA (Autos Arquimedes nº 2014/1585528) em IC 002/2015 – PMA.

39) SIIG nº 0014736-3/2015. Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP 024/2014 – PMA (Autos Arquimedes nº 2014/1580266) em IC 003/2015 – PMA.

40) SIIG nº 0010999-1/2015. Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP 167/2014 em IC 167/2014-6ª PJDC.

III.III – Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº 0019066-4/2015. Interessada: 2ª PJ da Ilha de Itamaracá. Prorrogação do prazo de conclusão do IC 008/2008.

2) SIIG nº 0019064-2/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC 468/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

3) SIIG nº 0019063-1/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 344/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

4) SIIG nº 0019062-0/2015. Interessada: 2ª PJ da Ilha de Itamaracá. Prorrogação do prazo de conclusão do IC 001/2004.

5) SIIG nº 0019059-6/2015. Interessada: 2ª PJ da Ilha de Itamaracá. Prorrogação do prazo de conclusão do IC 019/2012.

6) SIIG nº 0019055-2/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 109/08-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

7) SIIG nº 0019035-0/2015. Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Prorrogação de prazo do IC nº 15/2014 (autos nº 2013/1012038).

8) SIIG nº 0018989-8/2015. Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Prorrogação de prazo do IC nº 001/2014 (autos nº 2011/577939).

9) SIIG nº 0018984-3/2015. Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Prorrogação de prazo do IC nº 17/2014 (autos nº 2013/1079120).

10) SIIG nº 0018982-1/2015. Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Prorrogação de prazo do IC nº 14/2014 (autos nº 2013/1243947).

11) SIIG nº 0018261-0/2015. Interessada: 2ª PJ de Pesqueira. Prorrogação de prazo do IC nº 002/2010.

12) SIIG nº 0018658-1/2015. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Prorrogação de prazo do IC nº 003/2014-34ª PJS.

13) SIIG nº 0018633-3/2015. Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Prorrogação de prazo do IC nº 029/2014.

14) SIIG nº 0018980-8/2015. Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Prorrogação de prazo do IC nº 24/2013 (autos nº 2010/53708).

15) SIIG nº 0018973-1/2015. Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Prorrogação de prazo do IC nº 09/2014 (autos nº 2012/686556).

16) SIIG nº 0018940-4/2015. Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Prorrogação de prazo do IC nº 20/2013 (autos nº 2013/1380721).

17) SIIG nº 0018960-6/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 006/10-A-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

18) SIIG nº 0018252-0/2015. Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Prorrogação de prazo do IC nº 008/2014.

19) SIIG nº 0018253-1/2015. Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Prorrogação de prazo do IC nº 007/2014.

20) SIIG nº 0018258-6/2015. Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Prorrogação de prazo do IC nº 007/2013.

21) SIIG nº 0018616-4/2015. Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Prorrogação de prazo do IC nº 019/2014.

22) SIIG nº 0018622-1/2015. Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Prorrogação de prazo do IC nº 017/2013.

23) SIIG nº 0018624-3/2015. Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Prorrogação de prazo do IC nº 029/2014.

24) SIIG nº 0018614-2/2015. Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Prorrogação de prazo do IC nº 001/2012.

25) SIIG nº 0018639-0/2015. Interessada: 2ª PJ Cível – Atuação na 1ª Vara Cível de São Lourenço. Prorrogação do prazo de conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1760588.

26) SIIG nº 0018337-4/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 362/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

27) SIIG nº 0018339-6/2015. Interessada: 30ª PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Prorrogação de prazo dos PP's relacionados abaixo:
 • PP 14203-30 Idosa Francisca Barbosa do Nascimento.
 • PP 14204-30 Idoso José Viana da Silva

28) SIIG nº 0018344-2/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 477/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

29) SIIG nº 0018353-2/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 073/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

30) SIIG nº 0018356-5/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 023/12-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

31) SIIG nº 0018141-6/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 423/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

32) SIIG nº 0018140-5/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 039/09-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

33) SIIG nº 0018137-2/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 094/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

34) SIIG nº 0018136-1/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 429/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

35) SIIG nº 0018135-0/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 358/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

36) SIIG nº 0018133-7/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 041/11-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

37) SIIG nº 0019566-0/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 606/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

38) SIIG nº 0019568-2/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 487/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

39) SIIG nº 0019573-7/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 038/11-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

40) SIIG nº 0019723-4/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 348/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

41) SIIG nº 0019726-7/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 065/13-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

42) SIIG nº 0019732-4/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 229/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

43) SIIG nº 0019822-4/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 042/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

44) SIIG nº 0019823-5/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 361/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

45) SIIG nº 0019864-1/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 359/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

46) SIIG nº 0019814-5/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 226/07-14ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

47) SIIG nº 0019739-2/2015. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo do IC nº 660/0

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

RELATÓRIOS: MAIO/2015

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CÍVEL

ANDAMENTO DE PROCESSOS							Mês: Maio/2015
JUDICIAIS	Saldo Anterior	Novos	Processos Redistribuídos	TOTAL	Processos Devolvidos	Saldo Atual	Observação
Ana Maria do Amaral Marinho	6	11	0	17	15	2	
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	0	10	0	10	9	1	
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto	6	21	0	27	22	5	
Tatiana de Souza Leão Araújo	4	14	0	18	17	1	
TOTAL	16	56	0	72	63	9	
Atuação nos processos extrajudiciais							Observação
EXTRAJUDICIAIS	Expedição de Ofício	Reiteração de Ofício	Outras providências	Arquivamento			
Ana Maria do Amaral Marinho	0	0	2	2			
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	0	2	1	0			
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto	0	0	0	0			
Tatiana de Souza Leão Araújo	3	1	0	1			
TOTAL	3	3	3	3			
MOVIMENTAÇÃO - EXTRAJUDICIAIS							
TOTAL	Saldo anterior	Entrada	TOTAL	Saída	Saldo atual		
	29	4	33	3	30		

Atuação da Procuradoria Geral						
Procurador-Geral de Justiça	Ciência de Decisão/Acórdão	Pareceres / Cotas	Procedimentos extrajudiciais	Recursos	Total	Observação
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda	0	1	0	0	1	
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos	Ciência de Decisão/Acórdão	Pareceres / Cotas	Procedimentos extrajudiciais	Recursos	Total	Observação
Clênio Valença Avelino de Andrade	15	62	12	0	89	
TOTAL	15	63	12	0	90	
Processos Judiciais com Decisão						
	Total	%				
Convergentes com o Parecer Ministerial	14	93				
Divergentes do Parecer Ministerial	1	7				
Sem Atuação Ministerial	0	0				
Outros	0	0				
Atuação nas Sessões do TJPE						
	1º Grupo de Câmaras Cíveis		2º Grupo de Câmaras Cíveis		Grupo de Direito Público	Observação
Ana Maria do Amaral Marinho	1		0		0	Assessora Técnica em Matéria Cível
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	1		0		0	Assessora Técnica em Matéria Cível
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto	0		1		0	Assessora Técnica em Matéria Cível
Tatiana de Souza Leão Araújo	0		1		0	Assessora Técnica em Matéria Cível
Clênio Valença Avelino de Andrade	0		0		4	Subprocurador-Geral em Assuntos Jurídicos

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL

1 - PROCESSOS JUDICIAIS - 2º Grau (TJPE) e 1º Grau (Art. 28 do CPP)

ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO (1)	ALEGAÇÕES FINAIS	CIÊNCIA DE ACÓRDÃO	CIÊNCIA DE DECISÃO	CIÊNCIA TRANS. JULG.	OUTRAS CIÊNCIAS	DENÚNCIA	Representação para Perda de Graduação	Audiência Corregedoria	Sessões TJPE	RECURSO (RAZÕES)	CONTRARRAZÕES	TOTAL
JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO	8		2			2	1					1	14
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	29						3						32
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	4		3	1		1			1	2		1	13
SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO	1						2						3
TOTAL	42	0	5	1	0	3	6	0	1	2	0	2	62

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS - PROCESSOS JUDICIAIS (2)

QUANTIDADE

25

PROCESSOS JULGADOS QUANTO AO MÉRITO (*)		PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO CONVERGENTE		PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM PARTE, COM PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO CONVERGENTE EM PARTE		PROCESSOS JULGADOS EM DESACORDO COM PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO DIVERGENTE	
QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
5	100	5	100	0	0	0	0

Ciência de Acórdão/Decisões/Despachos do TJPE/Julgamentos na Sessão Criminal - TJPE

Favorável (*)	5
Parcialmente favorável (*)	
Desfavorável (*)	
Extintiva por outras causas	
Outras ciências	3
Extintiva por prescrição	1
TOTAL	9

SESSÕES ORDINÁRIAS DO TJPE PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS

RECEBIDAS	NÃO RECEBIDAS
0	0

OBSERVAÇÕES

1. Denúncias contra Prefeitos e Deputados	3
2. Aditamento de Denúncia	0
3. Outras Denúncias (art. 28 CPP)	3
4. Representação para Perda de Graduação	0

2- PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO	Despacho (Diligências)	Despacho: Expedição de Documento	TOTAL
JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO				0
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	9	24	34	67
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES				0
SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO	4	8	12	24
TOTAL	13	32	46	91

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS - PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

QUANTIDADE

13

ASSESSORES	PERÍODO	FÉRIAS	LICENÇAS
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	a partir de 16/01/2015 (Portaria nº. 159/2015)	-	-
JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO	a partir de 01/07/2014 (Portaria nº 1.088/2014)	-	-
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	a partir de 03/11/2008 (Portaria nº 1.120/2008)	-	-
SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO	a partir de 02/10/2012 (Portaria nº 1.619/2012)	18/05/2015 a 29/05/2015	-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL
RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO MAIO/2015

JUDICIAL	SALDO 30/04/2015	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 31/05/2015
Judicial 2º grau	10	14	14	10

Artigo 28 do CPP	8	6	8	6
Conflito de Atribuição	1	1	0	2
Total	19	21	22	18
EXTRAJUDICIAL	SALDO 30/04/2015	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 31/05/2015
Representações para Perda de Graduação	15	0	1	14
Representações de Tribunais de Contas	33	8	1	40
Representações Diversas	67	7	9	65
Procedimento de Investigação Criminal	0	2	0	2
Total	115	17	11	121
TOTAL GERAL	134	38	33	139

OBSERVAÇÕES:				
70 (setenta) ofícios ATMCri/PGJ expedidos;				
07 (sete) ofícios SPGJAJ/ATMCri expedidos;				
(1) MANIFESTAÇÃO – Baixa de IP; Expedição de documento; Despacho – Diligências; Art. 28 – decisão de arquivamento e designação de novo membro.				
(2) Do total de atuações da Subprocuradoria Geral em Assuntos Jurídicos foram contabilizadas 02 (duas) participações nas sessões criminais do TJPE.				
OBS1.: A diferença de produtividade da Assessora Técnica em Matéria Criminal, Maria da Conceição de Oliveira Martins, em relação aos demais Assessores, ocorre em razão de a mencionada Promotora acumular a função de Coordenadora da Assessoria Técnica em Matéria Criminal.				
OBS2.: Houve a conversão de 02 (duas) Notícias de Fato (Representações Diversas) em Procedimentos de Investigação Criminal				

Recife, 31 de maio de 2015.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
MAIO DE 2015
Movimentação Processual

	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Final
Judicial	35	77	85	27
Extrajudicial	144	22	14	152
Total	179	99	99	179

Total de Ciências nos Processos Judiciais

Decisão / Acórdão	21
Trânsito em Julgado	0
Outras ciências	3
Total	24

Sessões e Audiências

Sessões realizadas no TJPE	12
Número de Audiências	1
Total	13

Denúncias e Representações

Denúncias contra Prefeitos e Deputados	3
Representações para Perda de Graduação	0
Total	3

Recursos

Razões de Recurso	0
Contrarrazões	2
Total	2

Recife, 24 de julho de 2015.

Clênio Valença Avelino de Andrade
Subprocurador-Geral de Justiça
em Assuntos Jurídicos

Secretaria Geral

AVISO SGMP Nº012 /2015

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. Aginaldo Fenelon de Barros, **AVISA**, aos orientadores e estagiários de nível médio e superior (exceto do curso de Direito) que, conforme dispõe o art. 11, § 5º bem como art. 15, §4º, a apuração da folha de frequência do estágio será até o **dia 20 (vinte) de cada mês, dispondo de até 2 (dois) dias úteis, após esse prazo, para a entrega da frequência à Divisão Ministerial de Estágio**. O não recebimento da frequência até as 18h do prazo acima mencionado implicará a retenção da bolsa auxílio e auxílio transporte até o mês subsequente.

A folha de frequência é o documento a partir do qual são calculados a bolsa-auxílio e o auxílio-transporte, parte integrante da ficha cadastral do estagiário. Esclarecendo que:

- O formulário de frequência deverá:
- Ser preenchido e assinado diariamente, na entrada e saída do estagiário;
- Ser preenchido manualmente pelo estagiário, em todos os campos, destacando que não são aceitas frequências preenchidas por meio do computador, conforme art. 11, §3º, da Resolução SGMP nº 001/2015.
- Não são aceitas frequências rasuradas, assinadas além das bordas do documento, impressas em folhas de rascunho, bem como frequências sem carimbo e assinatura do orientador.
- As faltas e ausências não abonadas e sem justificativa são descontadas da bolsa-auxílio.
- Cabe aos orientadores dos estagiários, conforme Resolução SGMP nº 001/2015:
- Abonar as faltas mensais mediante justificativa, respeitado o limite estabelecido de até 03 (três) dias;
- Acompanhar diariamente as atividades dos estudantes;
- Verificar, assinar e carimbar a folha de frequência mensalmente.

Recife, 24 de julho de 2015.

Aginaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público
(Republicado por haver saído com incorreção)

AVISO SGMP Nº 013 /2015

Aviso aos membros, servidores, estagiários que, visando otimizar o atendimento no DEMPAM (Departamento Ministerial de Patrimônio e Material) a partir de 01/08/2015, será realizada adequações na entrega ou retirada de materiais de expediente e móveis.

Materiais de expediente será às segundas, quartas e sextas-feiras; e quanto a entrega e retirada de móveis ocorrerão às terças e quintas-feiras, ou excepcionalmente aos sábados, em virtude das limitações logísticas com o transporte na área central do Recife.

Secretaria Geral do Ministério Público
27 de julho de 2015.

Aginaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco

AVISO SGMP Nº014/2015

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. Aginaldo Fenelon de Barros, AVISA que a programação para a elaboração da **Escala de Férias/2016**, mediante preenchimento em formulário eletrônico, estará disponível na **INTRANET no período de 17 de agosto a 17 de setembro de 2015**, para servidores do quadro efetivo, comissionados e servidores à disposição, sendo realizado em três etapas: Sugestão, Autorização e Aprovação Final.

1. **Sugestão:** O servidor indicará duas opções de gozo a ser submetida para autorização da chefia imediata.
 - a) Os servidores que estão à disposição do MPPE deverão, obrigatoriamente, anexar, eletronicamente, declaração de férias do Órgão de Origem contendo o exercício a que se refere, data de início e fim do gozo, e quantidade de dias a gozar. O documento será analisado pelo DEMAPE, que após verificadas as informações citadas, será disponibilizado para a chefia imediata autorizar. Sem a validação do DEMAPE o chefe não terá como autorizar as férias do servidor à disposição.

2. Autorização: A chefia imediata autorizará uma das opções de mês indicadas pelo servidor, observando a conveniência do setor. Após autorização, deverá indicar a chefia mediata do servidor (responsável pelo envio ao DEMAPE) para posterior aprovação final.

3. Aprovação Final: O aprovador final aprovará o mês de acordo com a autorização da chefia imediata e a conveniência do setor. Após a aprovação final as informações serão enviadas automaticamente ao Departamento Ministerial de Administração de Pessoal - DEMAPE.

Outrossim, solicitamos a devida ATENÇÃO durante o preenchimento e a estrita observância ao prazo acima citado, tendo em vista que o DEMAPE elaborará a **Escala de Férias/2016**, com base nas informações prestadas.

OBSERVAÇÕES:

1. NAS SEDES DE CIRCUNSCRIÇÃO, O COORDENADOR DE SEDE PODE AUTORIZAR E APROVAR, CORRESPONDENDO A CHEFIA IMEDIATA E MEDIATA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEDE.
2. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR DURANTE AS FÉRIAS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, OS SERVIDORES QUE DESENVOLVEM **ATIVIDADE DE TRANSPORTE (MOTORISTAS)** DEVEM TER COMO APROVADOR FINAL O GERENTE DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE, DEPENDENDO DELE A VALIDAÇÃO DO PERÍODO SUGERIDO.
3. CABERÁ À CHEFIA IMEDIATA A APRECIACÃO E AUTORIZAÇÃO, DEVENDO INDICAR O CHEFE MEDIATO PARA APROVAÇÃO. MEDIANTE ACESSO À INTRANET SERÁ POSSÍVEL A CONFIRMAÇÃO DOS DADOS CONSTANTES NO FORMULÁRIO ONLINE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO.

Recife, 27 de julho de 2015

Aginaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

AVISO SGMP Nº015 /2015

De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, **AVISO** aos Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco, que o prazo para entrega da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado é **30 de setembro de cada ano**, considerando o teor na Portaria POR-PGJ Nº 352/2000, que estabelece os procedimentos para o cumprimento do disposto no art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Destacamos que a declaração deverá conter os bens e valores descritos no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, inclusive, pertencentes ao cônjuge ou companheiro(a), filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do servidor ou membro declarante.

Destacamos, ainda, que o servidor ou membro, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal, em obediência à legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

Recife, 27 de julho de 2015.

Aginaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 339/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005;

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011;

RESOLVE:I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **AGOSTO DE 2015**, conforme discriminado a seguir:**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL**

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (TITULAR e Substituto)	MOTORISTA (TITULAR e Substituto)
01.08.15	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Karine Lúcia de Lira Adriana Maria Mendonça L. e Silva	João Cordeiro Sobrinho Wellington José de Almeida
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Leylianne Fernandes Santos Robson de Albuquerque Vieira	Steivison Máximo Costa Sóstenes Pedrosa Soares
02.08.15	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Robson de Albuquerque Vieira Camila Fontes Lima Chapoval	Edson Hugo Amorim Genival da Silva
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Geysiane Barbosa do Prado Naelcio Antônio Alves	Otniel Lopes dos Santos José Borges da Silva Filho
08.08.15	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Marcelo Davilla Angelim Paiva Marcelo Oliveira Resende	Arnaldo de Oliveira Borba Steivison Máximo Costa
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Ricardo Jorge Maciel de Gouveia Leylianne Fernandes Santos	Adolfo Vilanova de Assis Heraldo Assis Rosa Lima
09.08.15	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Mª Cecília Ribeiro do V. E. Faria Lorena Freire Galvão R. da Costa	Cláudio Evêncio de Araújo Edson Hugo Amorim
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Francisco de Souza Bonifácio Teresinha de Jesus Moraes	Jose de Sá Araújo Marcilio Martins Gomes
11.08.15	Terça	13:00 às 17:00 hs	VS	Josenildo Melquiades de Lima Camila de Almeida Santos	Sóstenes Pedrosa Soares Adolfo Vilanova de Assis
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Roberto Aires de Vasconcelos Jr. Swami Carvalho Gurgel	Wellington José de Almeida Jose de Sá Araújo
15.08.15	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Múcio Márcio Miranda Marinho Karine Lúcia de Lira	João Cordeiro Sobrinho Cláudio Evêncio de Araújo
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Alexsandro Romão Batista da Silva Alerandro Cavalcante de Oliveira	Steivison Máximo Costa Joselias Nunes dos Santos
16.08.15	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Mari Menezes de Carvalho Artur Lins e Mello de Figueiredo	Almir Douglas de Freitas Sóstenes Pedrosa Soares
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Hamilton Félix dos Santos Paula Roberta Pereira Freire	Edson Hugo Amorim Wellington José de Almeida
22.08.15	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Severina Glacine S. da Silva Paulo César de Lima	Otniel Lopes dos Santos João Cordeiro Sobrinho
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Aristhon José Clemente dos Santos Jorge Alexandre S. de Alcântara	Denis Rodrigues de Lima Steivison Máximo Costa
23.08.15	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Sayonara Freire de Andrade Márcia de Moraes Nunes Machado	Adolfo Vilanova de Assis Heraldo Assis Rosa Lima
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Celina Angélica de Almeida Cruz Francisco Jackson R. dos Santos	Carlos Luiz de França Almir Douglas de Freitas
29.08.15	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Fred Vasconcelos da Silva Pedro Henrique dos S. Mesquita	Wellington José de Almeida Marcilio Martins Gomes
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Humberto Bezerra Soares Filho Zilda Mª de Albuquerque Oliveira	Sóstenes Pedrosa Soares Denis Rodrigues de Lima
30.08.15	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Alessandro Barbosa Leal Mylenna Cruz Arcoverde	Genival da Silva Adolfo Vilanova de Assis
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Adalberto Muzzio de Paiva Neto Lucielly Cavalcante de Oliveira	José Borges da Silva Filho Carlos Luiz de França

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 340/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

RESOLVE:I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **AGOSTO de 2015**, conforme discriminado a seguir:**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Evandro Bezerra dos Santos Joaquim Sousa Andrade
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Evandro Bezerra dos Santos Joaquim Sousa Andrade
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Sousa Andrade Evandro Bezerra dos Santos
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Sousa Andrade Evandro Bezerra dos Santos
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Giovanni Bezerra da Silva	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Giovanni Bezerra da Silva Genildo Dias Pereira	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Giovanni Bezerra da Silva Genildo Dias Pereira	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Kelly Cruz Barros	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Kelly Cruz Barros	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fábio Rodrigues Magalhães Juliana Pessoa Correa de Araújo	Josivaldo Alves de Souza
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Juliana Pessoa Correa de Araújo Fábio Rodrigues Magalhães	Josivaldo Alves de Souza
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danielle de Melo Neto Shirley Elianne de Sá y Britto	Serginaldo Antunes de Oliveira
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Britto Ageu Wesley C. Dourado F. Braga	Serginaldo Antunes de Oliveira

11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley C. Dourado F. Braga Isa Danielle de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Aginaldo Batista da Silva Ana Carla Mendes Coelho	Josivaldo Alves de Souza
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ana Carla Mendes Coelho Aginaldo Batista da Silva	Josivaldo Alves de Souza
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Maria do Socorro E. Miranda Edvando Rodrigues Lima	Serginaldo Antunes de Oliveira
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Maria do Socorro E. Miranda Edvando Rodrigues Lima	Serginaldo Antunes de Oliveira
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho M. Rego Priscila de Araújo M. Nascimento	Josivaldo Alves de Souza
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscila de Araújo M. Nascimento Neomedes Carvalho M. Rego	Josivaldo Alves de Souza

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Luciene Virgínia S. dos Santos	-
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Luciene Virgínia S. dos Santos	-
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório Freitas
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Maria Aparecida da Silva	Levi Gonçalves Tenório Freitas
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório Freitas
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Brito S. do Nascimento Cícero Clebson Pereira Rabêlo Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Brito S. do Nascimento Cícero Clebson Pereira Rabêlo Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Anderson Pereira da Silva	-
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Anderson Pereira da Silva	-
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria das Dores da Silva	Manoel Pereira de Carvalho Neto
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria das Dores da Silva	Manoel Pereira de Carvalho Neto

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana S. Pinto
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana S. Pinto
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana S. Pinto
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana S. Pinto
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Antonio Valci Chaves de Lima Edyellison Almeida Ramos
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Juliana Ferreira Silva
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Márcia Maria Teles de Brito Jairo Henrique Parente de Andrade
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Solange do Carmo Coelho Alfrânio Robespierre Soares Barbosa
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo Alves de G. e Sá Roberta de Oliveira Araújo Campos
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Almir Rogério de Araújo Ozil
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Andre Luis Viana Campelo Edmilson Pedro da Silva Segundo
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Inalda Porfírio Ferreira José Elton dos Santos Batista de Oliveira
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Rosa Maria Antunes de Araújo
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Miriã Ferreira Santos Evaldo Vilar da Silva
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Laura Cristina Rodrigues de Albuquerque José Clélio de Lira Júnior

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Cibele de Azevedo Feitoza Lira
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Sérgio de Castro Sato Buarque
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	André Rigaud Magalhães Almeida
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rati Finizola
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Júnior
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rego Pontes
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Mônica Beatriz Pereira de Moura Hildegardo Pedro Araújo de Melo
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Mônica Beatriz Pereira de Moura Hildegardo Pedro Araújo de Melo

08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Mônica Beatriz Pereira de Moura
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Mônica Beatriz Pereira de Moura
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Mônica Beatriz Pereira de Moura
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Mônica Beatriz Pereira de Moura

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Sidney Sidiel da Silva	Maurício Lins C. Barros José Pedro Soares Silva
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Wilson Soares Silva Júnior Jurandi Oliveira da Silva
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Valdete Vieira de Albuquerque	Benício da Costa Filho Maurício Lins C. Barros
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Bruno Galvão Tenório	Décio de Carvalho Padilha Wilson Soares Silva Júnior
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Arnaldo José da Silva Flávio França da Silva
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Djalma Nicácio da Silva	Jurandi Oliveira da Silva Décio de Carvalho Padilha
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Wilson Soares Silva Júnior Arnaldo José da Silva
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Josany Xavier de Menezes	Flávio França da Silva Jurandi Oliveira da Silva
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Décio de Carvalho Padilha Wilson Soares Silva Júnior
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	José Pedro Soares Silva Flávio França da Silva
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Jurandi Oliveira da Silva Décio de Carvalho Padilha

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Marcello Lyra de Vasconcelos Maria Celeste Leite Veloso	Heraldo Assis Rosa Lima Cláudio Evêncio de Araújo
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Celeste Leite Veloso Marcello Lyra de Vasconcelos	Marcílio Martins Gomes Pedro Paulo Almeida Hora
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Madalena da Silva França Rafael Luchesi C. Leão Monteiro	Carlos Luiz de França Ibson Tavares de Araújo
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Rafael Luchesi C. Leão Monteiro Sívio Paulo da Silva	Jasson Luiz Gonzaga Otniel Lopes dos Santos
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Sívio Paulo da Silva Maria Madalena da Silva França	José Borges da Silva Filho Carlos Luiz de França
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Wagner Alves Matias de Souza	Pedro Paulo Almeida Hora Jasson Luiz Gonzaga
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Wagner Alves Matias de Souza Ângela Maria Machado Cardoso	Heraldo Assis Rosa Lima José Borges da Silva Filho
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Adauto Alex dos Santos Alexandra do N. Ferreira de Souza	Marcílio Martins Gomes Pedro Paulo Almeida Hora
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Alexandra do N. Ferreira de Souza Adauto Alex dos Santos	Jasson Luiz Gonzaga Ibson Tavares de Araújo
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Victor de Albuquerque Lima	Cláudio Evêncio de Araújo Otniel Lopes dos Santos
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Victor de Albuquerque Lima Altamir Barbosa de Lima	Pedro Paulo Almeida Hora Jasson Luiz Gonzaga

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Petrônio Vicente de Lima Ana Lygia Bezerra de Menezes	José Luiz Querino de Souza
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amom Francisco da Silva Anaci Alves Pedrosa de Souza	Romildo de Freitas Gomes
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Ana Lygia Bezerra de Menezes Petrônio Vicente de Lima	José Francisco de Lima Filho
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Katia Maria da Silva Lucimar Ferreira da Silva Lima	Romildo de Freitas Gomes
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Paulo Fernandes Anaci Alves Pedrosa de Souza	Romildo de Freitas Gomes
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Elza de Lourdes de O. Andrade Paulo Fernandes	José Luiz Querino de Souza
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa de Souza Marcio Tiago da Paixão	José Luiz Querino de Souza
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Jr. Paulo Fernandes	José Francisco de Lima Filho
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Marcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa de Souza	José Francisco de Lima Filho
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Marcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa de Souza	Romildo de Freitas Gomes
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa de Souza Marcio Tiago da Paixão	José Luiz Querino de Souza

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Rita de Cássia N. Santana

08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana Ana Maria Simões da Silva
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Rita de Cássia N. Santana
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonardo da Silva
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Rita de Cássia N. Santana
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana Tiago Gomes de Freitas Santos
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonardo da Silva
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Ana Maria Simões da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira Jr.	-
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Jr. Silvano Cavalcanti de Araújo	-
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Célia Revorêdo de Fontes Pacífico	-
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Tatiana Siqueira Sercundes	-
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Marcelo Borba Barbosa	-
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Tatiana Siqueira Sercundes	-
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Silvano Cavalcanti de Araújo	-
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Marcelo Borba Barbosa	-
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Célia Revorêdo de Fontes Pacífico	-
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira Jr.	José Luiz dos Santos
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Jr. Silvano Cavalcanti de Araújo	-

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ana Virgínia Brainer Lima Vinicius Vasconcelos de Souza	Luiz Anselmo da Silva Cleandro Zeferino Pessoa
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena Torres Ana Virgínia Brainer Lima	José Soares de Souza Arnaldo José da Silva
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniilo Roberto Paulino S. Santos Daniel Pena Torres	Flávio França da Silva Luiz Anselmo da Silva
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Daniilo Roberto Paulino S. Santos	Cleandro Zeferino Pessoa José Soares de Souza
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho O. e Silva Geovane Laurentino Vasconcelos	José Pedro Soares Silva Benício da Costa Filho
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mércia Karine O. Nascimento Mardson Moutinho O. e Silva	Maurício Lins C. Barros Cleandro Zeferino Pessoa
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Mércia Karine O. Nascimento	Luiz Anselmo da Silva José Pedro Soares Silva
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renata Florêncio Sobral Pablo Ferraz	José Soares de Souza Luiz Anselmo da Silva
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinicius Vasconcelos de Souza Renata Florêncio Sobral	Benício da Costa Filho Maurício Lins C. Barros
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ana Virgínia Brainer Lima Vinicius Vasconcelos de Souza	Cleandro Zeferino Pessoa José Soares de Souza
30.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena Torres Ana Virgínia Brainer Lima	Arnaldo José da Silva Benício da Costa Filho

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO
MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Renan de Sousa Albuquerque
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Francisco Emanuel Alves Gonçalves
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Renan de Sousa Albuquerque

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 341/2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011.

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **AGOSTO DE 2015**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Almir Douglas de Freitas Roberto José da Silva
02.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Denis Rodrigues de Lima Sérgio Murilo Silva Santos
08.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Joselias Nunes dos Santos Almir Douglas de Freitas
09.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Denis Rodrigues de Lima
11.08.15	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Genival da Silva Arnaldo de Oliveira Borba
15.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sérgio Murilo Silva Santos Roberto José da Silva
16.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Ibson Tavares de Araújo Genival da Silva
22.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arnaldo de Oliveira Borba Sérgio Murilo Silva Santos
23.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Joselias Nunes dos Santos Edson Hugo de Amorim
29.08.15	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Arnaldo de Oliveira Borba
30.08.15	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sérgio Murilo Silva Santos Joselias Nunes dos Santos

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 342 /2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **AGOSTO DE 2015**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA
02.08.15	Domingo	18:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço Mata	José de Sá Araújo
08.08.15	Sábado	16:30	José do Rego Maciel	Arruda	Mitsuyoshi Cláudio M. Fukahori
11.08.15	Terça	19:00	José do Rego Maciel	Arruda	Luiz Anselmo da Silva
15.08.15	Sábado	16:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço Mata	Adolfo Vilanova de Assis
16.08.15	Domingo	16:00	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Maurício Lins C. Barros
22.08.15	Sábado	21:00	José do Rego Maciel	Arruda	Wilson Soares Silva Júnior
29.08.15	Sábado	16:00	Arena Pernambuco	S. Lourenço Mata	Marcilio Martins Gomes
30.08.15	Domingo	16:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço Mata	Stevison Máximo da Costa

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia: 27/07/2015

Expediente: CI 076/2015
Processo nº 0027795-3/2015
Requerente: CERIMONIAL
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Autorizo.Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 078/2015
Processo nº0027796-4//2015
Requerente: CERIMONIAL
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Autorizo.Segue para as providências necessárias.

Expediente: 077/2015
Processo nº 0027793-1/2015
Requerente: CERIMONIAL
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Autorizo.Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req 2015
Processo nº 0026348-5/2015
Requerente: Leyliane Fernandes Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Of. 1636/2015
Processo nº 0027395-8/2015
Requerente:Corregedoria Geral
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP, segue para anotação em planilha específica. Após, archive-se.

Expediente: Of. 010/2015
Processo nº 0026049-3/2015
Requerente: Coord. Da Central de Inquéritos de Olinda
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Of. 248/2015
Processo nº 0026780-5/2015
Requerente: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se.Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: Of.132 /2015
Processo nº 0022022-8/2015
Requerente:Batalhão Arruda Câmara
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, Segue para as providências necessárias.

Expediente: Of.158 /2015
Processo nº 0027527-5/2015
Requerente: ATMA
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM, para pronunciamento.

Expediente: CI 25 /2015
Processo nº 0025550-8/2015
Requerente: Secretaria dos Órgãos colegiados
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se, após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI 15/2015
Processo nº 0026514-0/2015
Requerente: SGMP
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se, após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências

Expediente: Of 193. /2015
Processo nº 0027014-5/2015
Requerente: PJ Garanhuns
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se, após, encaminhe-se à CMGP, para as providências necessárias

Expediente: CI 075 /2015
Processo nº 0027170-8/2015
Requerente: CPL-SRP
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM para análise e considerações

Expediente: CI 101/2015
Processo nº 0024563-2/2015
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente:CI 057 /2015
Processo nº 0027673-7/2015
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio da SGMP, publique-se, archive-se.

Expediente: CI 054/2015
Processo nº 0026645-5/2015
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, determino que seja aplicado para todos os servidores do MPPE o teto remuneratório previsto no art. 97, § 6º, da Constituição Estadual (acrescido pelo art. 1º da EC nº 35, de 29/05/2013).
Determino, ainda, que:
- Conste no recadastramento de 2015 a obrigatoriedade do servidor informar se possui outra fonte de renda de natureza pública (municipal, estadual ou federal); em caso positivo, anexar o demonstrativo de pagamento correspondente.
- A informação deverá ser atualizada, obrigatoriamente, no recadastramento anual.
- A Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas deverá controlar a aplicação do teto remuneratório de todos os servidores: cargos comissionados, servidores do quadro efetivo do MPPE (em exercício no MPPE ou à disposição de outros órgãos) e servidores de outros órgãos que estão à disposição desta Instituição.
- O controle para aplicação do teto remuneratório, no caso dos servidores de outros órgãos que estão à disposição desta Instituição, deverá ocorrer, também, quando da atualização do valor do adicional de exercício.

Expediente: /2015
Processo nº /2015
Requerente:
Assunto: Solicitação
Despacho: À Diretoria Cerimonial. Solicito-lhe instruir o presente pedido com as informações referentes a ARP nº 003/2015 – Buffet e Coffe Brak, quanto a vigência e ao limite de adesões permitidas pelo decreto. Na oportunidade, solicito-lhe ainda manter o registro /cotrole da utilização da referida ATA inclusive quanto às anuências de adesões.

Expediente:CI 075/2015
Processo nº0028117-1 /2015
Requerente: CERIMONIAL
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 161/2015
Processo nº 0028091-2/2015
Requerente: CMATI Contabilidade
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Recife, 27 de julho de 2015

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 27/07/2015

Expediente: CI 409/15
Processo nº 0027375-6/2015
Requerente: DEMTR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 32/15
Processo nº 0027716-5/2015
Requerente: DIMRC
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 119/15
Processo nº 0027492-6/2015
Requerente: DEMAPA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF 109/15
Processo nº 0026571-3/2015
Requerente: PJ Altiinho
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Segue para as providências cabíveis.

Expediente: OF 27/15
Processo nº 0027524-2/2015
Requerente: PJ Arcoverde
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para controle e por em planilha.

Expediente: CI 74/15
Processo nº 0027415-1/2015
Requerente: DIMMC
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 137/15
Processo nº 0027118-1/2015
Requerente: DIMMS
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: S/N/15
Processo nº 0026320-4/2015
Requerente: CONSERVGOMES
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa, após enviar a AJM para formalização de instrumento.

Expediente: CI 34/15
Processo nº 0027537-6/2015
Requerente: CAOPIJ
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMATI/DIMSM. Segue para as providências que a prioridade que o caso requer.

Expediente: OF 38/15
Processo nº 0027539-8/2015
Requerente: PJ Calçado
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para verificar a possibilidade de atendimento.

Expediente: OF 54/15
Processo nº 0027470-2/2015
Requerente: Procuradoria de Justiça Criminal
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento e por em planilha para oportunamente ser atendido, considerando as medidas contingenciais.

Expediente: OF 112/15
Processo nº 0027497-2/2015
Requerente: PJ Altiinho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências.

Expediente: CI 126/15
Processo nº 0020813-5/2015
Requerente: DIMSM
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: OF 004/15
Processo nº 0024689-2/2015
Requerente: CPJDCC
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento quanto às questões referentes aos veículos.

Expediente: OF 521/15
Processo nº 0028050-6/2015
Requerente: PJ Afogados da Ingazeira
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para controle e por em planilha.

Expediente: CI 74/15
Processo nº 0027755-8/2015
Requerente: Cerimonial
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: Notificação 04/15
Processo nº 0027961-7/2015
Requerente: DIMSM
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMATI/Gestor do Contrato. Foi agendada para o dia 28/07/15 uma reunião com a contratada na CMATI às 14:00.

Expediente: CI 141/15
Processo nº 0027595-1/2015
Requerente: DIMMS
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À GMECS. Segue para as cotações devidas.

Expediente: S/N/2015
 Processo nº 0027735-6/2015
 Requerente: Conservgomes
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 138/15
 Processo nº 0027324-0/2015
 Requerente: DIMMS
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMAD/DEMPAM. Para pronunciamento quanto à viabilidade jurídica, técnica ao pedido.

Expediente: CI 412/15
 Processo nº 0027787-4/2015
 Requerente: DEMTR
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao DEMTR/CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 140/15
 Processo nº 0027364-4/2015
 Requerente: DIMMS
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: CI 99/15
 Processo nº 0027004-4/2015
 Requerente: DEMPAM
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Apoio. Para publicar. Após enviar ao DEMPAM.

Expediente: CI 143/15
 Processo nº 0027839-2/2015
 Requerente: AMSI
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: CI 139/15
 Processo nº 0027302-5/2015
 Requerente: DIMMS
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: OF 2032/2015
 Processo nº 0025628-5/2015
 Requerente: CGMP
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMATI. Para pronunciamento quanto a questão da acessibilidade.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 27 de julho de 2015.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL TUTELA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

PA: Nº 022/2015 Arq: 2015/1990279

Assunto: Aprovação de Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Diretor realizada em 25/05/2015.
Interessada: Fundação Gilberto Freyre

RESOLUÇÃO Nº 018/2015

O 9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando o requerimento protocolado, nesta Promotoria, pela Fundação Gilberto Freyre que solicita a análise e a aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do seu Conselho Diretor, realizada em 25 de Maio de 2015, que teve por objetivo a Eleição dos seus, respectivos, Presidente e Vice-Presidente;

Considerando que a referida Reunião fora realizada com a observância das disposições contidas no Estatuto da Fundação, quanto à forma e conteúdo, respeitados o quorum deliberativo, e, de igual modo, as finalidades da Fundação.

RESOLVE:

Aprovar a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação, realizada em 25 de Maio de 2015 e **AUTORIZAR** seu registro, que vai por mim assinada, em conformidade com a documentação apresentada ao Ministério Público, para que se efetivem as necessárias anotações no Cartório competente.

PA: Nº 022/2015 Arq: 2015/1990279

Conceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, para que o representante da Fundação Gilberto Freyre cumpra as seguintes exigências:

1 – providencie, no cartório competente, o registro da Ata de que trata esta resolução;

2 – protocole, nesta Promotoria, certidão com inteiro teor do respectivo registro;

3 – Publique-se.

Recife, 23 de julho de 2015.

Clóvis Ramos Sodré da Motta
 Promotor de Justiça
 em exercício cumulativo

33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ref.: Procedimento Preparatório nº 040/2014-33ªPJDCC
 Arquimedes AUTO Nº 2014/1714428 DOC. Nº 4605640

PORTARIA Nº 005/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos art. 129, inciso III, da CF/88, art. 8º, §1º, da Lei nº

7.347/85, art. 25, inciso IV e 26, inciso I da Lei nº 8.625/93, art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e art. 1º, 2º, 3º e 22, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

CONSIDERANDO tramitar nesta Promotoria de Justiça o **Procedimento Preparatório nº 040/2014-33ªPJDCC**, instaurado a partir de notícia de fato encaminhada pela Secretaria Executiva do Instituto de Assistência Social e Cidadania do Município do Recife, em face de conduta, que entende irregular, do conselheiro tutelar da RPA-06B, desta Capital, quanto ao acompanhamento de adolescente em situação de risco.

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES CSMP Nº. 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e do art.1º, § 6º e 7º, da Resolução nº. 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, as quais regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e, de igual maneira, do procedimento de investigação preliminar.

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos citados, o prazo para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, e que na hipótese de vencimento do referido prazo deverá ser promovido o seu arquivamento, ajudizada a respectiva ação civil pública ou sua conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir na investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento, identificação e adoção de medidas corretivas, sendo cabível e conveniente, oportunizar-se a resolução das irregularidades notificadas esgotando os meios administrativos existentes antes da via judicial, o que não foi, ainda, possível alcançar até a presente data;

RESOLVE CONVERTER o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** a fim de dar continuidade às diligências necessárias para elucidar os fatos e apurar as responsabilidades, visando posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública, dentre outras medidas administrativas e judiciais cabíveis ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, **determinando desde já as seguintes providências:**

I – autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de inquérito civil, **alterando sua numeração para IC Nº 05/2015**, procedendo-se às alterações necessárias no Sistema de Gestão de Autos e no livro próprio;

II – encaminhe-se a presente Portaria, por meio eletrônico à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e por ofício, ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e à Coordenadoria do CAOP da Infância e Juventude, para ciência, nos termos do disposto no artigo 3º, §2º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

III – **Oficie-se o Conselho de Ética e Disciplina dos Conselheiros Tutelares do Recife – CEDIS, a fim de que informe a este Órgão Ministerial o andamento do procedimento disciplinar acerca da conduta do conselheiro tutelar, da RPA-06B, apurada nestes autos, cujo prazo concedido em audiência expirou no dia 09.06.2015.**

Recife, 22 de julho de 2015

Jecqueline Guilherme Aymar Elihims
 Promotora de Justiça

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 013/2015

REPRESENTANTE: GISLANE ROCHA DE LIMA
REPRESENTADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO/MANUTENÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL, NADA OBSTANTE A EXISTÊNCIA DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELA PORTARIA SAD/UPE Nº 60, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante adiante signatário, Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, com fulcro nas disposições contidas nos artigos 129, III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea b, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 4º, IV, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, com as alterações presentes posteriores e, 1º, inciso IV, 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85;

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público a Defesa da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público, bem como a prevenção e repressão à prática de atos que contrariem o interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o sistema constitucional vigente prevê como regra que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado de livre nomeação e exoneração, nos exatos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal, prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, e disciplinada no Estado de Pernambuco pela Lei nº 10.954, de 17 de setembro de 1993, com suas posteriores alterações, deverá ser levada a efeito tão somente para atender a situações excepcionais que exigem a **satisfação imediata e temporária;**

CONSIDERANDO que através da **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 76, de 13 de julho de 2011**, a Universidade de Pernambuco - UPE resolveu abrir Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária de 129 (cento e vinte e nove) profissionais de nível superior e médio técnico para atuação nos diversos campi da UPE para as funções públicas e localidades catalogadas no Anexo Único que seguiu ao Edital.

CONSIDERANDO que através da **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 60, de 13 de julho de 2012**, a Universidade de Pernambuco - UPE resolveu abrir Concurso Público visando à nomeação de 157 (cento e cinquenta e sete) profissionais de nível superior e médio técnico para atuação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM e nos diversos campi da UPE, para os cargos públicos e localidades constantes no Anexo Único que seguiu ao Edital.

CONSIDERANDO os termos da representação formulada pela Senhora GISLAINE ROCHA DE LIMA, acerca da contratação/manutenção renovação de contratos temporários de pessoal por parte da Universidade de Pernambuco, em que pese à existência de aprovados no concurso público regido pela Portaria SAD/UPE nº 60, de 13 de junho de 2013, e que ainda aguardam nomeação;

CONSIDERANDO a premente necessidade de averiguar a existência de cargos vagos na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE, cujas tarefas/atribuições/funções estão sendo exercidas por servidores contratados a título temporário.

CONSIDERANDO que o Ministério Público não pode e não deve tolerar a proposita omissão da Administração Pública em não nomear o pessoal regularmente aprovado nos concursos públicos que promove, e, muito menos, ignorar a prática ilegal e reiterada do Poder Público em contratar temporariamente servidores para prestação de serviços de natureza permanente, em flagrante desrespeito ao princípio constitucional da legalidade – que deve nortear todas as condutas do agente público.

CONSIDERANDO que, caso comprovada a preterição ocasionada pela contratação/manutenção/renovação dos servidores temporários, tem-se que a mera expectativa de direito dos candidatos aprovados foram do número de vagas, mas no quantitativo de cargos elencados com contratação precária e vagas disponíveis, transmuda-se em direito subjetivo à nomeação, pois a necessidade de preenchimento destes foi declarada pelo Investigado quando do concurso público e na manutenção dos vínculos precários.

CONSIDERANDO que na atual conjuntura doutrinária e jurisprudencial já não encontra mais respaldo a tese comumente defendida pelos gestores públicos, de que os candidatos aprovados fora do número de vagas estabelecidas no Edital, não podem ser nomeados, ao falso argumento que não possuem direito líquido e certo à nomeação, devendo esta estar adstrita ao mero juízo de conveniência e oportunidade do Gestor Público responsável pela realização do Concurso Público.

RESOLVE

INSTAURAR **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com a finalidade de colher provas, informações e para a realização de todas as diligências que se mostrarem necessárias para a completa elucidação dos fatos apresentados a esta Promotoria de Justiça, com aplicação, se for o caso, da medida judicial cabível, ou arquivamento, determinando para tanto o seguinte:

1) Registro e Autuação das peças em anexo, na ordem que ora apresenta;

2) Expedição de ofício ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, solicitando que encaminhe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias úteis as seguintes informações, podendo, se assim desejar, apresentar a documentação correlata que entender por conveniente:

a)Relação nominal de todos os profissionais contratados a partir da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 76, de 13 de julho de 2011, cujos contratos ainda estejam em vigência, esclarecendo o seu **termo inicial e final (previsão); função exercida** (administrador, secretária executiva, técnico em contabilidade, etc.), e **campi de lotação;**

b)Cópia reprográfica legível da Portaria de homologação do Concurso Público regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 60, de 13 de julho de 2012, contendo a relação de todos os aprovados.

c)Relação nominal de todos os profissionais nomeados a partir do Concurso Público regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 60, de 13 de julho de 2012, destacando o cargo e local de lotação, nos exatos termos do citado Edital;

d)Certidão, sob as penas da lei, discriminando, por cargo público, o quantitativo daqueles que porventura se encontram vagos.

3) Remeta-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social, ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, e à Corregedoria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento, além da Secretaria Geral do Ministério Público, por meio eletrônico, a fim de facilitar a publicação no Diário Oficial do Estado.

4) Adotadas todas as providências administrativas e depois de decorrido o prazo estipulado no item 2, independente de resposta ou não, venha de imediato os autos.

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2015.

Eduardo Luiz Silva Cajueiro
 Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRIUNFO/PE

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA (ART. 5º, §6º, da Lei n.º 7.347, de 24.07.85)

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quinze, na Sede da Promotoria de Justiça de Triunfo/PE, após reunião para discutir a organização do evento denominado “**57ª Festa dos Estudantes**”, a ser realizado nos dias 25 de julho a 01 de Agosto de 2015, no Pátio de Eventos de Triunfo/PE, reuniu-se o Ministério Público do Estado de Pernambuco, apresentado neste ato por seu membro **Lúcio Luiz de Almeida Neto, Promotor de Justiça em exercício cumulativo na Promotoria de Justiça de Triunfo/PE**, doravante denominado **COMPROMITENTE**; e, do outro lado, a **Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, neste ato representada pelo Prefeito LUCIANO FERNANDO DE SOUSA, a Polícia Militar de Pernambuco, através do 14º BPM, neste ato representada pelo Comandante da 3ª CPM Capitão PM FABIANO CHARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA; o Secretário de Promoção e Igualdade Racial, Sr. NIVALDO SOUZA ALVES, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL**

TARCIANO ANTAS RODRIGUES, a Secretária de Obras, representada pelo Sr. CELSO EZAKI, Chefe de Divisão de Obras, O Conselho Tutelar, neste ato representado pela Srª SÔNIA MARIA BEZERRA AMORIM; doravante denominados COMPROMISSÁRIOS, celebram, nos termos dos arts. 127, caput, e 225, ambos da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 21/1998 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), e do art. 585, inciso VIII, do CPC, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente responsável pela proteção dos direitos das crianças, adolescentes, idosos e do patrimônio público, histórico, cultural, do meio ambiente, da saúde pública e dos direitos difusos e coletivos, sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que será realizado neste município o evento denominado “**57ª Festa dos Estudantes**”, **município de Triunfo/PE**, no período de 23 a 25 de julho do corrente;

CONSIDERANDO que o citado evento, por reunir artistas de renome regional e nacional, atrairá populares de toda a região do Pajéú e de outros Estados;

CONSIDERANDO que, para o evento, será instalado um espaço de shows, no Pátio de Eventos deste Município, para apresentações musicais e culturais e barracas para venda de bebidas, inclusive alcoólicas, e alimentação;

CONSIDERANDO que eventos dessa envergadura exigem do Poder Público uma organização necessária para prevenir a violação de direitos e evitar a prática crimes e de violência contra a pessoa e o patrimônio decorrentes do consumo imoderado de bebida alcoólica, da presença de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, de utilização abusiva de aparelhos de som, causando indevida poluição sonora e danos à saúde dos ouvintes, mormente dos idosos;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de observar rigorosamente o horário de encerramento das festividades, a fim de garantir o repouso e o sossego públicos;

CONSIDERANDO que a lei estadual veda a utilização de garrafas e copos de vidro em eventos que envolvam grandes aglomerados de pessoas;

CONSIDERANDO a atuação preventiva dos órgãos de segurança pública, elevando provisoriamente o efetivo policial, visando a evitar que indivíduos portem armas de fogo ou armas brancas ou quaisquer objetos ou instrumentos que possam causar dano à integridade física das pessoas;

RESOLVEM celebrar o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O vertente termo de compromisso de ajustamento de conduta objetiva a adoção e execução de medidas destinadas a que o evento denominado “**57ª Festa dos Estudantes**” seja realizado dentro da programação idealizada e sem a ocorrência de violação a direitos de quaisquer espécies, através da observância pelo Poder Público ou por qualquer pessoa física ou jurídica, da legislação pertinente, garantindo-se a segurança e a proteção à vida, à integridade física dos moradores locais e visitantes e o respeito à paz e ao sossego públicos, ao meio ambiente e aos direitos das crianças, adolescentes e idosos;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO/PE

I – A Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, de posse das informações correspondentes às características do evento festivo, dentre outros, número estimado de participantes, local de realização dos shows musicais, deverá comunicar, até o dia 24 de julho de 2015, à Polícia Militar tais informações, propiciando à instituição adequado o reforço na segurança pública, tanto no espaço do evento, quanto nos seus arredores;

II – colocar, no mínimo, 20 (vinte) banheiros químicos móveis com sinalização para o público e iluminação externa, sendo de 10 (dez) para mulheres e 10 (dez) para homens, competindo-lhe manter a higienização dos mesmos, como também, após a sua utilização a desinfecção, instalando “gambiarra” com vinte bocais e lâmpadas e dois refletores;

III – orientar e fiscalizar os barraqueiros e donos de bares, advertindo-os para o necessário uso de copos descartáveis e não comercialização em vasilhames de vidro para além da zona de localização das mesas, bem assim quanto à observância do desligamento de aparelhos de som e encerramento das vendas quando do término das festividades de cada dia;

IV – Encerrar os shows, que ocorrerão exclusivamente no palco, de acordo com o seguinte cronograma:

a) com relação aos eventos do dia 25/07/15 às 03:00, do dia 26/07/15;

b) com relação aos eventos do dia 30/07/15 às 02:00, do dia 31/07/15;

c) com relação aos eventos do dia 31/07/15 às 03:00, do dia 01/08/15;

d) com relação aos eventos do dia 01/07/15 às 03:00, do dia 02/08/15;

V – fiscalizar, antes do início do evento, a estrutura do palco de eventos com o objetivo de verificar os itens de segurança e ainda, verificar o uso indevido de botijões de gás nas barracas;

VI – disponibilizar espaço estratégico, no pátio de eventos, para instalação, pela Polícia Militar, de sua base de comando;

VII – estabelecer área restrita para mesas e bares, a fim de permitir a fiscalização da Polícia Militar quanto ao uso de vasilhames de vidros apenas nessa área;

VIII – disponibilizar à Polícia Militar meios necessários ao isolamento (cones e cordas) ;

IX – providenciar o certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART das instalações de infraestrutura do evento, expedido pelo CREA-PE;

X – disponibilizar vasilhames de plástico, durante todo o evento, no Posto Polícia Militar, bem como distribuir com os comerciantes;

XI - disponibilizar durante todo o evento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atendimento de emergência, com equipe presente na festa com condutor socorrista e técnica de enfermagem, bem como os respectivos equipamentos para atendimento de urgência e ambulância de plantão e equipe de prontidão, com médico, quatro técnicos de enfermagem e dois motoristas, na Unidade Mista Felinto Wanderley;

XII- enviar equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária para vistoriar todos os espaços de comercialização de alimentos;

XIII- fornecer lanche de qualidade para a Polícia Militar, Conselho Tutelar e demais envolvidos na estrutura do evento;

XIV- fazer divulgar, pela locução do evento, texto elaborado pela Promotoria com orientações e campanhas institucionais de combate a violência contra à mulher, à criança e ao adolescente e ao idoso;

XV- disponibilizar espaço próximo ao foco do evento para instalação do plantão do Conselho Tutelar;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

I – providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo, inclusive realizando apreensões quando diagnosticados abusos;

II – auxiliar a Prefeitura Municipal de Triunfo/PE no cumprimento dos horários de encerramento da festa, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico por comerciantes e público em geral, fora da área restrita às mesas;

III – coibir a emissão de sons por equipamentos sonoros que perturbem o sossego da população durante os festejos, no local de realização do evento e proximidades, seja em estabelecimentos comerciais, barracas, automóveis, e nas próprias vias públicas, dentre outros;

IV – fiscalizar e abordar, se necessário, os veículos que estejam sendo conduzidos por crianças e adolescentes, por pessoas embriagadas e por quem não tenha habilitação, adotando as providências de praxe;

V – apresentar ao MPPE relatório acerca das ocorrências que envolvam crianças e adolescentes, indicando também como se deu a atuação do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

I – Fiscalizar o local de evento, com a realização de vistoria, para verificar a segurança pertinente a prevenção e combate a incêndio em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

I – Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, através de conselheiros presentes a cada dia de realização dos eventos, antes do início dos shows, para atividades educativas de conscientização, através de panfletos e faixas, informações quanto à proibição da venda de bebidas alcoólicas às crianças e adolescentes, combate ao abuso sexual e trabalho.

II – indicar os membros que irão atuar, sob o regime de PLANTÃO, na fiscalização do evento em cada uma das datas de realização (inclusive com o telefone para contato), mediante Ofício dirigido à Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, ao 14º BPM, e ao MPPE, até o dia 23 de julho de 2015;

III – orientar e advertir os vendedores que atuarão no evento quanto à proibição de venda, fornecimento e o consumo de bebidas alcoólicas e outras substâncias que potencialmente causem dependência física ou psíquica, por crianças e adolescentes;

IV – notificar os responsáveis das crianças que se encontrarem desacompanhadas, em caso de receberem a comunicação das pessoas indicadas no inciso II, desta cláusula, encaminhando relatório à Promotoria de Justiça de Triunfo/PE.

CLÁUSULA SEXTA – DA AÇÃO DE COMBATE AO CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS POR MENORES DE 18 ANOS

I - Haverá a ação integrada do Sistema de Justiça para coibir o consumo pelas crianças e adolescentes com a realização de abordagens, pela Polícia Militar, solicitando a identificação e verificando se o líquido ingerido pelos jovens é bebida alcoólica, e, em caso positivo, o menor será levado à presença do Conselho Tutelar, órgão que acionará o responsável legal ou um maior que o acompanhe, para entrega do menor, mediante termo de compromisso e responsabilidade;

II - Será elaborada estatística diária, pela Polícia Militar, com número de abordagens realizadas e número de adolescentes conduzidos ao Conselho Tutelar, a qual deverá ser encaminhada à Promotoria de Justiça no dia seguinte ao evento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO

I – O não cumprimento pelos compromissários das obrigações constantes deste Compromisso implicará no pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigidos monetariamente, a partir da data da assinatura do termo, sem prejuizo das sanções administrativas e penais cabíveis.

Parágrafo Primeiro – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Compromisso serão revertidos ao Fundo criado pela Lei Federal nº 7.347/85.

CLAÚSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

I – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Compromisso;

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

I - Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

I – Fica estabelecida a Comarca de Triunfo/PE como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro;

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam este instrumento de Compromisso de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

<p>Triunfo/PE, 23 de julho de 2015.</p>	
<p>Lúcio Luiz de Almeida Neto Promotor de Justiça Exercício Cumulativo</p>	
<p>Luciano Fernando de Sousa Prefeito Municipal</p>	
<p>Fabiano Charley Ferreira de Oliveira Comandante da 3ª CPM</p>	
<p>Sônia Maria Bezerra Amorim Conselho Tutelar de Triunfo/PE</p>	
<p>Nivaldo Souza Alves Secretário de Promoção e Igualdade Racial</p>	
<p>Daniel Tarciano Antas Rodrigues Secretário de Saúde</p>	
<p>Celso Ezaki Secretaria de Obras e Urbanismo</p>	
<p>TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (ART. 5º, §6º, da Lei n.º 7.347, de 24.07.85)</p>	

As vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quinze, na Sede da Promotoria de Justiça de Triunfo/PE, após reunião para discutir a organização da parte profana da **“118ª Festa de Santana”**, - a ser realizada nos dias 23 a 25 de julho de 2015, no Distrito de Jericó, Triunfo/PE, compreendendo palco com apresentação de bandas musicais, reuniu-se o Ministério Público do Estado de Pernambuco, apresentado neste ato por seu membro **Lúcio Luiz de Almeida Neto, Promotor de Justiça em exercício cumulativo na Promotoria de Justiça de Triunfo/PE**, doravante denominado **COMPROMITENTE**; e, do outro lado, a **Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, neste ato representada pelo Prefeito LUCIANO FERNANDO DE SOUSA, a Polícia Militar de Pernambuco, através do 14º BPM, neste ato representada pelo Comandante da 3ª CPM Capitão PM FABIANO CHARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA; o Secretário de Promoção e Igualdade Racial, Sr. NIVALDO SOUZA ALVES, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES, a Secretaria de Obras, representada pelo Sr. CELSO EZAKI, Chefe de Divisão de Obras, O Conselho Tutelar, neste ato representado pela Srª SÔNIA MARIA BEZERRA AMORIM; doravante denominados COMPROMISSÁRIOS**, celebram, nos termos dos arts. 127, caput, e 225, ambos da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 21/1998 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), e do art. 585, inciso VIII, do CPC, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente responsável pela proteção dos direitos das crianças, adolescentes, idosos e do patrimônio público, histórico, cultural, do meio ambiente, da saúde pública e dos direitos difusos e coletivos, sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que será realizado neste município o evento denominado **118ª Festa de Santana, em Jericó, município de Triunfo/PE**, no período de 23 a 25 de julho do corrente;

CONSIDERANDO que o citado evento, pela tradição de décadas e proximidades com cidades do vizinho Estado da Paraíba, atrairá populares da região dos dois Estados;

CONSIDERANDO que, para o evento, será instalado um espaço de shows, na praça do distrito, para apresentações musicais e barracas para venda de bebidas, inclusive alcoólicas, e alimentação;

CONSIDERANDO que eventos dessa natureza exigem do Poder Público uma organização necessária para prevenir a violação de direitos e evitar a prática crimes e de violência contra a pessoa e o patrimônio decorrentes do consumo imoderado de bebida alcoólica, da presença de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, de utilização abusiva de aparelhos de som, causando indevida poluição sonora e danos à saúde dos ouvintes, mormente dos idosos;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de observar rigorosamente o horário de encerramento das festividades, a fim de garantir o repouso e o sossego públicos;

CONSIDERANDO que a lei estadual veda a utilização de garrafas e copos de vidro em eventos que envolvam grandes aglomerados de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação preventiva dos órgãos de segurança pública, visando a evitar que indivíduos portem armas de fogo ou armas brancas ou quaisquer objetos ou instrumentos que possam causar dano à integridade física das pessoas;

RESOLVEM celebrar o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O vertente termo de compromisso de ajustamento de conduta objetiva a adoção e execução de medidas destinadas a que o evento denominado **“Festa de Santana”** seja realizado dentro da programação idealizada e sem a ocorrência de violação a direitos de quaisquer espécies, através da observância pelo Poder Público ou por qualquer pessoa física ou jurídica, da legislação pertinente, garantindo-se a segurança e a proteção à vida, à integridade física dos moradores locais e visitantes e o respeito à paz e ao sossego públicos, ao meio ambiente e aos direitos das crianças, adolescentes e idosos;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO/PE

I – A Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, de posse das informações correspondentes às características do evento festivo, dentre outros número estimado de participantes, local de realização dos shows musicais, deverá comunicar, até o dia 22 de julho de 2015, à Polícia Militar tais informações, propiciando à instituição adequar o reforço na segurança pública, tanto no espaço do evento, quanto nos seus arredores;

II – colocar, no mínimo, 10 (dez) banheiros químicos móveis com sinalização para o público e iluminação externa, sendo 05 (cinco) para mulheres e 05 (cinco) para homens, competindo-lhe manter a higienização dos mesmos, como também, após a sua utilização a desinfecção, instalando “gambiarra” com dez bocais e lâmpadas;

III – orientar e fiscalizar os barraqueiros e donos de bares, advertindo-os para o necessário uso de copos descartáveis e não comercialização em vasilhames de vidro para além da zona de localização das mesas, bem assim quanto à observância do desligamento de aparelhos de som e encerramento das vendas quando do término das festividades de cada dia;

IV – Encerrar os shows, que ocorrerão exclusivamente no palco, de acordo com o seguinte cronograma:

a) com relação aos eventos do dia 23/07/15: às 02:00, do dia 24/07/15;
b) com relação aos eventos do dia 24/07/15: às 02:00, do dia 25/07/15;
c) com relação aos eventos do dia 25/07/15: às 02:00, do dia 26/07/15.

V – fiscalizar, antes do início do evento, a estrutura do palco de eventos com o objetivo de verificar os itens de segurança e ainda, verificar o uso indevido de botijões de gás nas barracas;

VI – disponibilizar espaço estratégico, na praça, para instalação, pela Polícia Militar, de sua base de comando;

VII – estabelecer área restrita para mesas e bares, a fim de permitir a fiscalização da Polícia Militar quanto ao uso de vasilhames de vidros apenas nessa área;

VIII – disponibilizar à Polícia Militar meios necessários ao isolamento (cones, cordas e tapumes) de área para restrição dos acessos do público ao espaço do evento, deixando apenas duas entradas: acesso ao Sítio Oiti e acesso ao Sítio Pedra D’água, com a finalidade de abordagem de ingresso pela Polícia Militar;

IX – providenciar o certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART das instalações de infraestrutura do evento, expedido pelo CREA-PE;

X – disponibilizar vasilhames de plástico, durante todo o evento, no Posto da Polícia Militar;

XI - disponibilizar durante todo o evento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atendimento de emergência, com equipe presente na festa com condutor socorrista e técnica de enfermagem, bem como os respectivos equipamentos para atendimento de urgência e ambulância de plantão;

XII- enviar equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária para vistoriar todos os espaços de comercialização de alimentos;

XIII- fornecer lanche de qualidade para a Polícia Militar, Conselho Tutelar e demais envolvidos na estrutura do evento;

XVI- disponibilizar espaço próximo ao foco do evento para instalação do plantão do Conselho Tutelar;

XIV- fazer divulgar, pela locução do evento, texto elaborado pela Promotoria com orientações e campanhas institucionais de combate a violência contra à mulher, à criança e ao adolescente e ao idoso;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

I – providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo, inclusive realizando apreensões quando diagnosticados abusos;

II – auxiliar a Prefeitura Municipal de Triunfo/PE no cumprimento dos horários de encerramento da festa, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico por comerciantes e público em geral, fora da área restrita às mesas;

III – coibir a emissão de sons por equipamentos sonoros que perturbem o sossego da população durante os festejos, no local de realização do evento e proximidades, seja em estabelecimentos comerciais, barracas, automóveis, e nas próprias vias públicas, dentre outros;

IV – fiscalizar e abordar, se necessário, os veículos que estejam sendo conduzidos por crianças e adolescentes, por pessoas embriagadas e por quem não tenha habilitação, adotando as providências de praxe;

V – apresentar ao MPPE relatório acerca das ocorrências que envolvam crianças e adolescentes, indicando também como se deu a atuação do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

I – Fiscalizar o local de evento, com a realização de vistoria, para verificar a segurança pertinente à prevenção e combate a incêndio, fiscalização das instalações elétricas, em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

I – Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, através de conselheiros presentes a cada dia de realização dos eventos, antes do início dos shows, para atividades educativas de conscientização, através de panfletos e faixas, informações quanto à proibição da venda de bebidas alcoólicas às crianças e adolescentes, combate ao abuso sexual e trabalho.

II – indicar os membros que irão atuar, sob o regime de PLANTÃO, na fiscalização do evento em cada uma das datas de realização (inclusive com o telefone para contato), mediante Ofício dirigido à Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, ao 14º BPM, e ao MPPE, até o dia 23 de julho de 2015;

III – orientar e advertir os vendedores que atuarão no evento quanto à proibição de venda, fornecimento e o consumo de bebidas alcoólicas e outras substâncias que potencialmente causem dependência física ou psíquica, por crianças e adolescentes;

IV – notificar os responsáveis das crianças que se encontrarem desacompanhadas, em caso de receberem a comunicação das pessoas indicadas no inciso II, desta cláusula, encaminhando relatório à Promotoria de Justiça de Triunfo/PE.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

I – O não cumprimento pelos compromissários das obrigações constantes deste Compromisso implicará no pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigidos monetariamente, a partir da data da assinatura do termo, sem prejuizo das sanções administrativas e penais cabíveis.

Parágrafo Primeiro– Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Compromisso serão revertidos ao Fundo criado pela Lei Federal nº 7.347/85.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

I – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Compromisso;

CLÁUSULA OITIVA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

I - Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DA AVALIAÇÃO

I – Fica definido que será realizada reunião de avaliação com os órgãos envolvidos no dia 06/08/2015, às 17:00 horas;

CLÁUSULA NONA – DO FORO

I – Fica estabelecida a Comarca de Triunfo/PE como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro;

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam este instrumento de Compromisso de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Triunfo, 22 de julho de 2015.

Lúcio Luiz de Almeida Neto

Promotor de Justiça
Exercício Cumulativo

Luciano Fernando de Sousa

Prefeito Municipal

Fabiano Charley Ferreira de Oliveira

Comandante da 3ª CPM

Sônia Maria Bezerra Amorim

Conselho Tutelar de Triunfo/PE

Nivaldo Souza Alves

Secretário de Promoção e Igualdade Racial

Daniel Tarciano Antas Rodrigues

Secretário de Saúde

Celso Ezaki

Secretaria de Obras e Urbanismo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORESTA-PE**RECOMENDAÇÃO nº 01/2015**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante legal, ao final subscrita, no exercício da Promotoria de Justiça do município de Floresta-PE, nos termos do art. 129, VI e IX da Constituição Federal de 1988, art. 201, VIII e § 5º, alínea “c”, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), art. 26, VII, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, resolve expedir a presente **RECOMENDAÇÃO**, fazendo-a nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o Ministério Público possui legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses e direitos atinentes à infância e juventude, inclusive individuais – arts. 127 e 129, II e III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente, com **absoluta prioridade**, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (art. 227, CF/88);

CONSIDERANDO que o art. 5º, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispõe que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, **punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais e que o Conselho Tutelar é fundamental na observância dessa regra;**

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei nº 8.069/90, em especial o art. 136;

CONSIDERANDO que deve constar da Lei Orçamentária Municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar (art. 134, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.069/90);

CONSIDERANDO que é assegurada a prioridade absoluta na destinação de recursos públicos nas áreas destinadas com a proteção à infância e juventude, na forma do art. 4º, Parágrafo único, alínea “d” do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o art. 135, do Estatuto da Criança e do Adolescente indica que “o exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral”;

CONSIDERANDO haver sido constatado, pelo Órgão do Ministério Público, que o Conselho Tutelar do Município de Carnaubeira da Penha-PE está funcionando sem a adequada e indispensável estrutura, a exemplo de falta de computador, impressora, entre outros, bem como;

CONSIDERANDO que a omissão da Prefeitura Municipal, consistente em não fornecer os recursos e a estrutura necessários para o adequado funcionamento do Conselho Tutelar vem acarretando indiscutível e inevitável prejuízo à comunidade, às crianças e aos adolescentes, negligência esta que fere flagrantemente as normas contidas na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº44/2015/CT, encaminhado a esta Promotoria de Justiça, que relata as condições em que os Conselheiros vem realizado suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 da Lei nº8.069/90, com redação conferida pela Lei nº12.696/2012;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Ministério Público expedir Recomendações para que os Poderes Públicos promovam as medidas necessárias à garantia e ao respeito à Constituição e às normas infraconstitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de o município de Triunfo/PE adequar-se às normas da legislação federal relativa à política de atendimento dos direitos da infância e juventude;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público expedir recomendações, visando ao efetivo respeito aos interesses, bens e direitos cuja defesa lhe cabe promover;

RESOLVE: RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de CARNAUBEIRA DA PENHA -PE, que:

I - No prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente:

- dote o Conselho Tutelar, daquele município, de estrutura adequada ao seu bom funcionamento, providenciando a aquisição e instalação de pelo menos um microcomputador na sede do Conselho Tutelar, com acesso à internet - banda larga e, uma impressora, de preferência multifuncional, hábil a retirar cópias; bem como providencie a devida manutenção do computador, da impressora e forneça toner e cartuchos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos;
- disponibilize um(a) auxiliar de serviços gerais para realizar regularmente a limpeza do prédio, assim como, material de limpeza;
- forneça ao Conselho Tutelar todo o material de expediente necessário ao exercício de suas atribuições (caneta, papel, pastas, lápis e etc.);
- coloque à disposição do Conselho, de forma permanente, um veículo automotor para fins de realização de diligências;
- coloque à disposição do conselho um motorista, de forma permanente, para dirigir o veículo do Conselho Tutelar;
- uma máquina fotográfica digital, para fins de melhor aparelhamento de relatórios judiciais de casos envolvendo crianças e adolescentes;
- coloque o logotipo do Conselho Tutelar na respectiva sede;
- providencie depósito, na sede do Conselho Tutelar, adequado à reserva de água potável, para uso do Conselho Tutelar do Município de Carnaubeira da Penha-PE; haja vista as dificuldades existentes no que toca ao abastecimento de água potável no referido Município;
- Informe a esta Promotoria de Justiça qual a razão de o Conselho Tutelar de Carnaubeira da Penha-PE vir funcionando apenas com 4 Conselheiros; vez que, inclusive, foi realizada seleção excepcional, ante ausência de número mínimo de Conselheiros;

II - Providencie, no prazo máximo de 30 dias, se já não o tiver feito, o pagamento das diárias devidas aos conselheiros tutelares, e, o devido envio à Câmara de Vereadores de projeto de lei que atenda ao disposto no art. 134 da Lei nº8.069/90, com redação conferida pela Lei nº12.696/2012, visando a regulamentar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, assegurando-lhes o direito a cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, licença-maternidade, licença-paternidade, e, gratificação natalina;

III -Que providencie, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a devida regulamentação e funcionamento do Fundo Especial para a Infância e Adolescência (FIA), com dotação orçamentária de recursos para o ano seguinte, a serem repassados para conta bancária aberta em instituição oficial da rede bancária, de acordo como os planos de ação e aplicação a ser elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV- Que os recursos para manutenção do Conselho Tutelar, tais como despesas de material, cursos de aperfeiçoamento dos Conselheiros e outras despesas inerentes ao funcionamento de tal órgão sejam, temporariamente, provenientes dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem que tal implique em subordinação de qualquer espécie entre tais órgãos públicos e seus membros, até que seja assegurada, na próxima Lei Orçamentária Municipal, previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, abrangendo inclusive remuneração de seus membros.

V) Que encaminhe à Câmara de Vereadores proposta orçamentária que contemple a previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, mediante prévia consulta aos membros do referido órgão;

Após o cumprimento desta Recomendação, remeta a esta Promotoria de Justiça informações sobre as medidas efetivadas, dando conta, em consequência, do perfeito funcionamento do Conselho Tutelar do Município, em condições dignas e adequadas para o regular exercício de suas atribuições.

O não cumprimento desta Recomendação, dentro dos prazos estipulados, implicará na adoção das as medidas judiciais cabíveis à espécie.

Remeta-se uma cópia da presente ao Prefeito Municipal de Carnaubeira da Penha/PE, à Câmara de Vereadores do Município de Carnaubeira da Penha/PE, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Tutelar do referido município, bem como, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco,para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de defesa da criança e do adolescente, além de arquivar uma cópia na pasta de recomendações desta 2ª Promotoria de Justiça de Floresta-PE.

Publique-se. Cumpra-se.

Floresta, 27 de julho de 2015.

Evânia Cíntian de Aguiar Pereira

Promotora de Justiça

**INQUÉRITO CIVIL nº 02/2015
(PORTARIA Nº 02/2015)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante infra-assinada, no exercício cumulativo da 2ª Promotoria de Justiça Comarca de Floresta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 25, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea “b” da Lei Complementar nº. 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, e,

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento administrativo e inquérito civil, na forma da lei, para a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.65/93, e art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil e a RESOLUÇÃO nº 001/2012 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual de Pernambuco, que disciplina em seu Título I, Capítulo I a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por esta Promotoria de Justiça, adotar medidas administrativas e judiciais para a defesa e proteção do patrimônio estadual e municipal;

CONSIDERANDO que, por meio do procedimento licitatório – TP nº 05/2015, cujo objeto foi a contratação de empresa responsável pela realização de concurso público, sagrou-se vencedora a empresa COMPASS;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Floresta-PE, por intermédio da empresa COMPASS (Concursos Públicos e Assessorias LTDA), sucessora da empresa ACAPLAM (Consultoria e Assessoria Técnica a Estados e Municípios LTDA), divulgou edital n. 001/2015 para a realização de concurso público para preenchimento de vários cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo local, cujas provas ocorrerão no dia 13 de setembro de 2015 e, que a empresa contratada já seria investigada, inclusive, pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte pelos concurso realizados nos municípios de Arez, Barra de Maxaranguape, Touros e Ceará Mirim;

CONSIDERANDO o recebimento nesta Promotoria de Justiça de diversos informes questionando a idoneidade da empresa contratada, inclusive publicações na rede de internet (cópias anexas);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no art.37, inc.II, estabelece o concurso público como “meio técnico posto à disposição da Administração Pública para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público, e, ao mesmo tempo, propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos da lei” (Hely Lopes Meirelles. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: RT, 1988, p.370), afastando assim “os ineptos e os apaniguados, que costumam abarrotar as repartições, num espetáculo degradante de protecionismo e falta de escrúpulos de políticos que se alçam e se mantêm no poder, leiloando empregos públicos” (idem, ibidem);

CONSIDERANDO que o concurso público é informado por três princípios básicos: 1) igualdade, no sentido de que o ingresso no serviço público é permitido a todos, devendo a disputa ter condições iguais para todos os concorrentes; 2) moralidade administrativa, traduzindo a vedação “a favorecimento e perseguições pessoais” e o objetivo de “selecionar os melhores”; 3) competição, que é a busca de classificação do candidato que lhe permita ingressar no serviço público (José dos Santos Carvalho Filho. Manual de direito administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p.526).

CONSIDERANDO que, segundo o princípio da razoabilidade, a Administração deve obedecer a “critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitadas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida”(Celso Antônio Bandeira de Melo. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros Editores, 8ª edição, p.63), valendo dizer que “não serão apenas inconvenientes, mas também ilegítimas – e portanto jurisdicionalmente invalidáveis – as condutas desarrazoadas, bizarras, incoerentes ou praticadas com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da discríção manejada”(idem, ibidem);

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público, segundo o qual “as atividades administrativas são desenvolvidas pelo Estado para benefício da coletividade” (José dos Santos Carvalho Filho. Manual de direito administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p.25), em face dos interesses dos candidatos aprovados, por mais legítimos que sejam, recomenda a nulidade das provas realizadas, pois eivadas de vícios graves, frutos da esperteza e da irresponsabilidade empresarial;

CONSIDERANDO as atribuições do Ministério Público, estabelecidas nos arts.127 e 129 da CF/88, e na Lei Complementar estadual nº12/1994, notadamente a defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados constitucionalmente, a proteção ao patrimônio público e a outros interesses difusos e coletivos, este órgão, independentemente de outras providências que se fizerem necessárias;

RESOLVE:

Instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL**, para apurar possíveis irregularidades na contratação da entidade organizadora do certame, assim como apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo Prefeito do Município de Calçado/PE, consistente na violação de princípios da Administração Pública, bem como pela prática de ato que importa em prejuízo erário, nos termos da Lei 8.429/92, visando a coleta de elementos para eventual AÇÃO CIVIL PÚBLICA determinando-se as seguintes providências:

- Registre-se** e autue-se o presente Inquérito Civil, procedendo-se com as anotações no livro próprio;
- Oficie-se** ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na pessoa do Procurador-Geral do Ministério Público do TCE, comunicando a instauração do presente Procedimento Preparatório, bem como solicitando a abertura de Auditoria Especial sobre o procedimento administrativo licitatório e respectivo contrato com a empresa organizadora do concurso;
- Requisite-se** à Prefeita de Floresta/PE que remeta a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis: **a)** a lei que prevê os cargos objeto do concurso (com respectivo quantitativo e vencimentos); **b)** o contrato celebrado entre o Município de FLORESTA-PE e a empresa COMPASS; **c)** diga quantos, até a presente data, foram os candidatos inscritos no certame; **d)** sejam indicados os cargos, do Edital nº 01/2015, que atualmente se encontram vagos e os que se encontram ocupados no Município de Floresta-PE;
- RECOMENDA-SE** à Prefeitura Municipal de Floresta-PE que se abstenha de realizar, pelo prazo 20 dias, inscrições para o concurso público referente ao Edital COMPASS nº01/2015;
- Encaminhe-se**, via ofício, cópia da presente portaria ao Exmo. Sr. Juiz da Comarca de Floresta-PE e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Floresta-PE;
- Encaminhe-se** cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – Patrimônio Público e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;
- Comunique-se** sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;
- Nomeia-se** Rita Jackeline de Brito, Técnica Ministerial lotada nesta Promotoria de Justiça como Secretária Escrevente, para funcionar neste procedimento.

Cumpra-se.

Floresta, 27 de julho de 2015.

Evânia Cíntian de Aguiar Pereira

Promotora de Justiça